



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 25 de abril de 2022.

Circular Interno nº 054/2022

À SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a Contratação de empresa para registro de preços e eventual fornecimento de **concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 kg**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNID	QUANT.
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500

Atenciosamente,

Luciano Berti Torres Sanjuan
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 25 de abril de 2022.

Circular Interno nº 132/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à Contratação de empresa para registro de preços e eventual fornecimento de **concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 kg**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



000003

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de **ASFALTO ENSACADO**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Sobradinho/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO	SACO 25 KG	700	45,00	31.500

VALOR TOTAL

E-MAIL: **COMERCIAL@W2SOLUCOES.COM**

TELEFONE: (87) 99184-4994

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: **sobradinho.cotacao@gmail.com**

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Página 1 de 1


28.754.270/0001-07
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
Largo Eldorado Ltda, nº 21
Centro - CEP: 48.000-000
Cuiabá - MT

(87) 9.9184-4994

ORÇAMENTO	
TIPO DE FRETE	FRETE: CIF
PREFEITURA DE:	Sobradinho - BA

Belo jardim , 02 de maio de 2022

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
700	SACO 25kg	CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado por aditivos que retarda a cura, não emulsionado em usina de asfalto e não sendo PMF, podendo ser aplicado a frio, inclusive sob chuva. Usado para operações de pavimentação e arruamentos, podendo ser estocado por até dois anos, também podendo ser aplicado em buracos com água sem perda de coesão, aderência ao pavimento e trabalhabilidade dispensando imprimação e pintura de ligação.	39,50	27.650,00

SILVIO ROMERO
DOS SANTOS SILVA
LEITE:09023223462

Assinado de forma digital por
SILVIO ROMERO DOS SANTOS
SILVA LEITE:09023223462
Data: 2022.05.03 19:34:57
+03'00"

Silvio Romero dos Santos Silva Leite

BL-USINAGEM DE ASFALTO
Rua: José Ricardo da Silva Barbosa, 166
Bairro Distrito industrial
Belo Jardim 'PE
CNPJ 24.500.544/0001-80



000005



Relatório de Cotação: Asfalto Ensacado De 25kg

Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:13:20 (IP: 179.108.57.123)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: asfalto ensacado de 25kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA			00045521	07/12/2021
Valor Unitário					R\$ 39,00

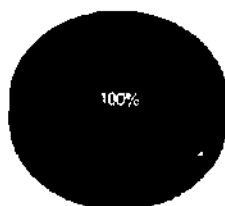
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Valor Global: R\$ 39,00

Valor do item em relação ao total

● 1) asfalto en...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: asfalto ensacado de 25kg

Preço Estimado: R\$ 39,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	asfalto ensacado de 25kg		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 39,00

Inc II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:14:20 (IP: 179.108.57.123)

Código Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvQra3HjMkMxyv0zT6bIAV8OhokYSId6acPSbG%2bgrg%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmugvQra3HjMkMxyv0zT6bIAV8OhokYSId6acPSbG%252bgrg%253d)

token=oL1vMDTHihRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmugvQra3HjMkMxyv0zT6bIAV8OhokYSId6acPSbG%252bgrg%253d

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Objeto: Aquisição de asfalto ensacado, para fazer em pequenos reparos nas ruas do Município

Descrição: ASFALTO ENSACADO DE 25KG - ASFALTO ENSACADO DE 25KG

Data: 07/12/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00045521

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transpar
encia/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

030006

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.410.753/0001-09	CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Coua	AV ROQUE CELESTINO PIRES, 234	Paulo Bertoni	(11) 4611-0780	cbpav@cbpav.com.br



Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:14:20 (IP: 179.108.57.123)

Código Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtGra3HjMkMxyv0zT6bIAV8OhokYSId8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=oL1vMDTHihRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmugvtGra3HjMkMxyv0zT6bIAV8OhokYSId8acPSbG%252brg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - asfalto ensacado de 25kg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



030008

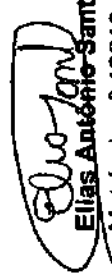
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO



UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.									
OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 kg, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA.									
FORNECEDOR A: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA				CNPJ:28.764.270/0001-07					
FORNECEDOR B:BL-USINAGEM DE ASFALTO				CNPJ:24.500.544/0001-80					
FORNECEDOR C: BANCO DE PREÇOS									
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO	R\$ 45,00	R\$ 39,50	R\$ 39,00	R\$ 123,50	R\$ 41,17	SACO 25 KG	1500	R\$ 61.750,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:									R\$ 61.750,00

Sobradinho-Bahia, 06 de maio de 2022.


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13610

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas no banco de preços e entra empresa do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000009

Sobradinho/BA, em 24 de maio de 2022.

Circular Interno nº 078/2022

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Clellys Sampalo Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para registro de preços e eventual fornecimento de concreto betuminoso-usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 kg, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Luciano Berti Torres Sanjuan
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica - se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das vias públicas municipais, uma vez que as mesmas sofrem um processo natural de desgaste, que é agravado por ações humanas e, também, por fenômenos naturais. Ademais, visa proporcionar o tráfego seguro, e de qualidade à população, bem como, trazer agilidade ao processo de recapeamento das estradas e vias do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado,



padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Unidade: 02.10 - Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos

Atividade: 1.026 - Const., Manut., e Rec. de Praças, Pavimentos, Ciclovias e Bens de uso comum

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações

Fonte: 00/42/24/90

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.



17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;



18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.



20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho/BA, em 24 de maio de 2022.

Luciano Berti Torres Sanjuan
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000021

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de pessoa jurídica para registro de preços e eventual fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO .A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 078/2022/SIESP. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 10 de junho de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000022

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, visando a contratação de pessoa jurídica para registro de preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 078/2022/SIESP, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Atividade: 1.026 – Const., Manut., e Rec. de Praças, Pavimentos, Ciclovias e Bens de uso comum

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 00/24/42/90

Sobradinho (BA), 10 de junho de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento Finanças e Contabilidade

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022 - Pág.3 - Ano X - Nº 1681

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 – **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho – Bahia □ Fone: (074) 3538-3030



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 098/2022
Pregão Presencial (SRP) Nº. 020/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 098/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) tombado sob o nº. 020/2022, destinado a selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 078/2022/SIESP, cujo valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Processo autuado e numerado, aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000025

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

MINUTA DE EDITAL

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/21	
II. ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: XX/XX/20XX HORA: XX:XX h LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA (Sala de Licitações)	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS XX:XX H AS XX:XX H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PREGOEIRA OFICIAL	



XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I – Termo de Referência

13.3.2. ANEXO I.1 – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.3. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.4. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.5. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.6. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.7. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.8. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.9. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.10. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.11. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.12 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.13 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.14 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital



13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000028

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Microempresas, Empresas de Pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;

14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000030

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO**, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000031

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS -, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.8. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.



17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XXX/20XX
SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX
HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000033

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000034

máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000035

(COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000037

Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XX/20XX
--



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000038

SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX

HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000039

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000040

- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000041

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7.- A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000042

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.
- d) Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
- e) Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000043

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000044

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000045

informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000046

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000047

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIV – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000048

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000049

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluir entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000050

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000051

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, ou através do site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000052

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X - Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI - Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII - Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20__

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREGOEIRA

Dect XXX/20XX



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000053

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica -se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das vias públicas municipais; uma vez que as mesmas sofrem um processo natural de desgaste, que é agravado por ações humanas e, também, por fenômenos naturais. Ademais, visa proporcionar o tráfego seguro, e de qualidade à população, bem como, trazer agilidade ao processo de recapeamento das estradas e vias do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000054

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Unidade:
Atividade:
Elemento:
Fonte:

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000056

da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000057

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000059

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000060

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000061

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXX)

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000063

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000064

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais, ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000065

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XXX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/20XX

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

1	- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG		1.500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000066

- ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XXX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000067

ANEXO III
MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20xx

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA e a Empresa XXXXXXXXX.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº xxx/20xx e Processo Administrativo xxx/20xx, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000068

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. 020/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado do município, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:

Atividade:

Elemento:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.



5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000070

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000071

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.-

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000072

inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000073

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000074

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000075

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO -BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000076

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº xxx/20xx, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de, de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000077

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

- Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000078

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à
....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial xxx/20xx**,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000079

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessais anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000080

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº XXX/20XX**, promovido pela **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, marcado para às **XX:XX** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000081

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),

sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000082

ANEXO X

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou
forçado**

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (à) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000083

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000084

ANEXO XII
MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA.

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo xxx/20xx**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____-____/____-____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº xxx/20xx**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000086

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5.ÓRGÃOS PARTICIPANTES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000087

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000088

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/20xx

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ-Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



000089

Estado da Bahia**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DA: Comissão de Pregão do Município**A:** Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 078/2022/SIESP.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta da Ata de Registro de Preços, da Minuta de Termo de Contrato, referentes ao Processo Administrativo nº. 098/2022, destinado à licitação na modalidade Pregão na forma Presencial (SRP) sob o nº. 020/2022, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 13 de junho de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022



000090

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
PRESENCIAL (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
FORNECIMENTO. APROVAÇÃO DA
MINUTA DE EDITAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2022**

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é “eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 kg”, através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicitou abertura de processo licitatório. **Tipo: menor preço, julgamento por item.** A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 14 de junho de 2022.

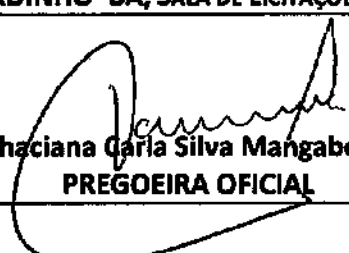
Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000091

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/21	
II. ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 30/06/2022 HORA: 10:00 h LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA (Sala de Licitações)	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável  Thaciana Carla Silva Mangabeira PREGOEIRA OFICIAL	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000092

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO I.I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.3. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.4. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.5. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.6. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.7. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.8. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.9. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.10. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.11. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.12 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.13 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.14 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000093

13.4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço.

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Microempresas, Empresas de Pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;

14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000095

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000096

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

6



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000097

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS —, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.8. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000098

17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
SESSÃO DE ABERTURA 30/06/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

8



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000099

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

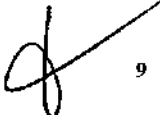
19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o


9



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000101

(COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

 11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000102

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

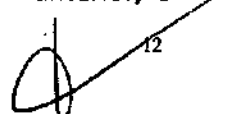
21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o


12



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000103

Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

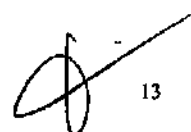
21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022


13



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000104

SESSÃO DE ABERTURA 30/06/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

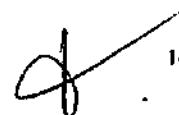
22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;


14



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000105

- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:
 - d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000106

- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

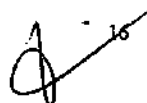
a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

 16



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000107

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

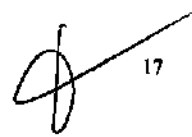
d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:


17



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Declaração de inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.
- d) Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
- e) Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retornará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000109

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

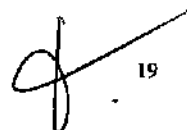
22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.


19



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000110

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000112

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000113

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIX – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000114

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000115

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluir entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

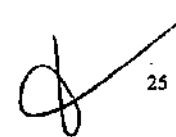
34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


25



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000116

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, ou através do site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II - Planilha de quantitativos - Modelo de proposta

ANEXO III - Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV - Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

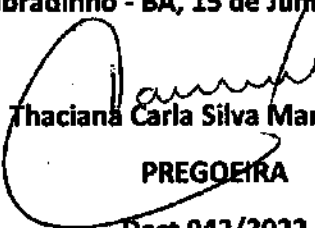
ANEXO X - Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI - Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII - Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, 15 de Junho de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira

PREGOEIRA

Dect 042/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000119

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	700		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das vias públicas municipais, uma vez que as mesmas sofrem um processo natural de desgaste, que é agravado por ações humanas e, também, por fenômenos naturais. Ademais, visa proporcionar o tráfego seguro, e de qualidade à população, bem como, trazer agilidade ao processo de recapeamento das estradas e vias do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.10 - *Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos*

Atividade: 1.026 - *Const., Manut., e Rec. de Praças, Pavimentos, Ciclovias e Bens de uso comum*

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - *Material de Consumo*

4.4.9.0.51.00 - *Obras e instalações*

Fonte: 00/42/24/90

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

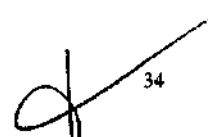
12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.


34



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000126

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

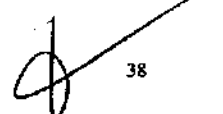
18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;


38



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

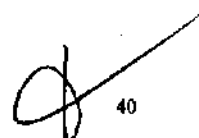
- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecutabilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.


40



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG		700		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

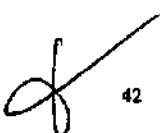
PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).


42



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

ANEXO III
MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20xx

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA e a Empresa XXXXXXXXX.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/_____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº 020/2022 e Processo Administrativo 098/2022, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. 020/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado do município, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.10 - *Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos*

Atividade: 1.026 – *Const., Manut., e Rec. de Praças, Pavimentos, Ciclovias e Bens de uso comum*

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – *Material de Consumo*

4.4.9.0.51.00 – *Obras e instalações*

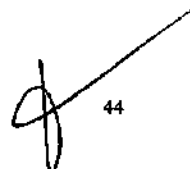
Fonte: 00/42/24/90

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.


44



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

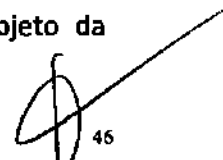
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



46



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

 47



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.


50



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO -BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 020/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial xxx/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

MÓDALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

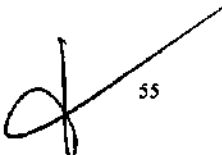
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).


55



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000146

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, marcado para às 10:00 horas do dia 06/07/2022, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

ANEXO X

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou
forçado**

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

ANEXO XII
MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA.

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 098/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

 60



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- ☐ via E-mail;
- ☐ acesso à página da internet;
- ☐ fax a cobrar nº;
- ☐ cópia impressa;
- ☐ fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, ____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PAD Nº. 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – Decreto Municipal nº. 004, de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Concorrência nº 005/2022, que tem como objeto "contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Sobradinho, informa a todos os licitantes e a quem interessar possa, que após análise das propostas financeiras realizada pela responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza, onde desclassifica a proposta financeira da empresa CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA, decidiu declarar VENCEDORA a empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor global de R\$ 721.223,50 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). Sobradinho/BA, Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 098/2022. PP (SRP) nº. 020/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município. Abertura: 30/06/2022 às 10h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022**

CREDENCIAMENTO

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
--------------	--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.270/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
NOME EMPRESARIAL W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W2 SOLPAV		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LRG SINFOROSA LIRIO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEIMADAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENACONTABILIDADE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3212-6376
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 22:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204726748	28.754.270/0001-07	28/09/2017	28/09/2017

Endereço:
LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA - CEP: 48860000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN CANARIO PENELU 030.146.805-24	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS 049.363.425-80	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/04/2020	Número 29204726748	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Mo: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204726748	26.754.270/0001-07	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA - CEP: 48860000			

SALVADOR - BA, 28 de Junho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1827658288

P
E



WILLIAM CRISTIANO PEREIRA

000. CONTRATO / CDS. BRASOIN / P
020411826 007 00.

DATA MATRÍCULA
020.210.000-24 02/06/1989

NOME
CARLOS ALBERTO PEREIRA
DA SILVA
MARIA APARECIDA LOPES
CARLOS PEREIRA

MATRÍCULA
000000000

NOME

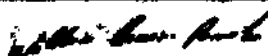
SEX / PAÍS
M / B

Nº de Registro
04203375977

Data de Emissão
24/02/2022

1ª Vigência
22/02/2000

CÓPIA



LOCAL
Petrópolis, RJ

DATA EMISSÃO
16/08/2020



MATRÍCULA
000000000

NOME

SEX / PAÍS



PERNAMBUCO

PRÓXIMO PLASTIFICAR
1827658288

84151661616
P0094167077

EMANUELE FONTES OLIVEIRA FERROTTA
TABOJA
 Rua Wexen, 289 • Bairro Alameda • Jussara/BA • CEP: 46.903-347
 Fone: (71) 3618-4216 • Cel: 3618-4916 • E-mail: emanuelefontes@uol.com.br


CARTÓRIO
EMANUELE FONTES OLIVEIRA FERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mim apostilado.

Dou fé, Juazeiro-BA, 25 de Junho de 2022

Em Test. de Verdade,

MARINEIDE MARIA DIAS ALVES - ESCRVENTE AUTORIZADA

Selo: 2906.AC015903-1 - Valor: R\$ 8,00
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticado



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Marineide Maria Dias Alves

Escrvente Autorizada

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, 19/07/1989, Engenheiro agrônomo, Carteira Nacional de Habilitação nº: 04304787182, DETRAN/BA, CPF: nº: 049.363.425-80, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 28, Casa - Brotas, CEP: 40.285-280 - Salvador - BA. Empresário(a), com sede no Largo Sinforosa Lirio, nº 31 - Centro - Queimadas - BA, CEP: 48.860-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 29.1 0533244-0, 28/09/2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE

A empresa girará sob o nome empresarial WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME e terá sede no Largo Sinforosa Lirio, nº 31 - Centro, CEP: 48.860-000, Município de Queimadas - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A empresa terá por objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

Folha 1/3




Certifico o Registro sob o nº 29600237677 em 23/11/2017

Protocolo 170443507 de 20/11/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251496293814776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com os poderes de seu titular, inclusive uso do nome empresarial, isoladamente, para poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Empresa individual de responsabilidade limitada, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.

Folha 2/3

[Assinatura]



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

000163

CLÁUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Queimadas-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo, ciente e contratado assina o presente instrumento de Ato Constitutivo

Queimadas-BA, 08 de Novembro de 2017

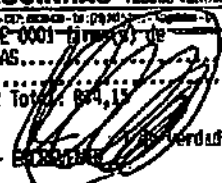


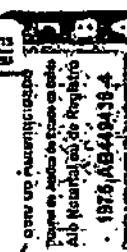
Wesley Luan Souza de Freitas

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabela Valéria Oliveira de Souza Calazans
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE 0001 (Tabela) de
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS...
Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 1975 AB 449436-4
Em testemunho ()
JANISSON SANTOS OLIVEIRA - Tabelião
Alagoínas-BA 23/11/2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017 SOB Nº: 29600237677
Protocolo: 17/044350-7, DE 20/11/2017
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Folha 3/3



Certifico o Registro sob o nº 29600237677 em 23/11/2017
Protocolo 170443507 de 20/11/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 251498293814776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME****CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Req: 81700001078085

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES..

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis

Req: 81700001078085

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME**

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

Req: 81700001078085

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 87719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS-BA, 8 de dezembro de 2017.


WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

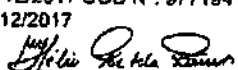
1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelião Valnísia Oliveira de Souza Calazans
R. Dr. João de Deus, s/n - São José - Alagoas - CEP: 57010-000 - Tel. (33) 3333-3333 - E-mail: valnisia@tj.al.gov.br

RECONHEÇO ASSINATURA DE: LUAN SOUZA DE FREITAS

Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 1975, AR 452601-0
--- Em testemunho: JAYSSON SANTOS OLIVEIRA - Escrivão Público
Alagoinhas-BA 11/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2017 SOB Nº: 97719416
JUCEB-Protocolo: 17/325442-0, DE 11/12/2017

Empresa: 29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



173254420

000168

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
PROTOCOLO	173254420 - 11/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2017

1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE

Req: 81800000084070

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 266598020780673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 4399-1/01 - administração de obras
 4391-6/00 - obras de fundações
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - obras de alvenaria
 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
 4120-4/00 - construção de edifícios
 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



Req: 81800000084070

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266598020780573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS/BA, 29 de janeiro de 2018.

Weslei Luan Souza de Freitas
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80



1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelião Valnêia Oliveira de Souza Calazans

R. Santo Antônio, s/n - Fica 12 - Lapa - Alagoas - CEP: 57010-000 - Fone: (33) 3333-1111 - E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 (assinado) de
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Emol: R\$ 2,46 Taxas: R\$ 1,47 Total: R\$ 3,93

Selo(s): 1975 AB 470999-9

Em testemunho

JANISSON SANTOS OLIVEIRA
Alagoinhas-BA 29/01/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/01/2018 SOB Nº 97731250
JUCEB, protocolo: 18982615-0, DE 29/01/2018

Empresário: 29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
FUNCIONÁRIO

Req: 8180000084070

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266588020780573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189826150

000172

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189826150 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018



HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN - BA CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.
Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº 29600237677, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio, WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597, órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Quarta – O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R\$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R\$ 100.000,00	50 %
TOTAL	002	R\$ 200.000,00	100 %



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204780720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15952669278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Quinta – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204780720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN - BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597, órgão expedidor DENATRAN - PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204780720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R\$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R\$ 100.000,00	50 %
TOTAL	002	R\$ 200.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.





Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de QUEIMADAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

QUEIMADAS – BAHIA, 04 de Março de 2020.

1º OFÍCIO

Weslei Luan Souza de Freitas
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

2º OFÍCIO

Willian Canário Penelo
WILLIAN CANÁRIO PENELO

CARTÓRIO
ESCRITÓRIO DE NOTAS
ESCRITÓRIO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
WILLIAN CANÁRIO PENELO
Jussoeiro-BA, 04 de Março de 2020.
Em Test. de Verdade.
CHRISTIAN CRISLEI DIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE
CPF: 080.85767374-0 e 2808.85767376-6. Valor:
R\$ 10,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGREDO OFICIAL DE NOTAS
Christian Crislei Dias dos Santos
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO SEGREDO OFICIAL DE NOTAS
Christian Crislei Dias dos Santos
Escrivente Autorizado



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

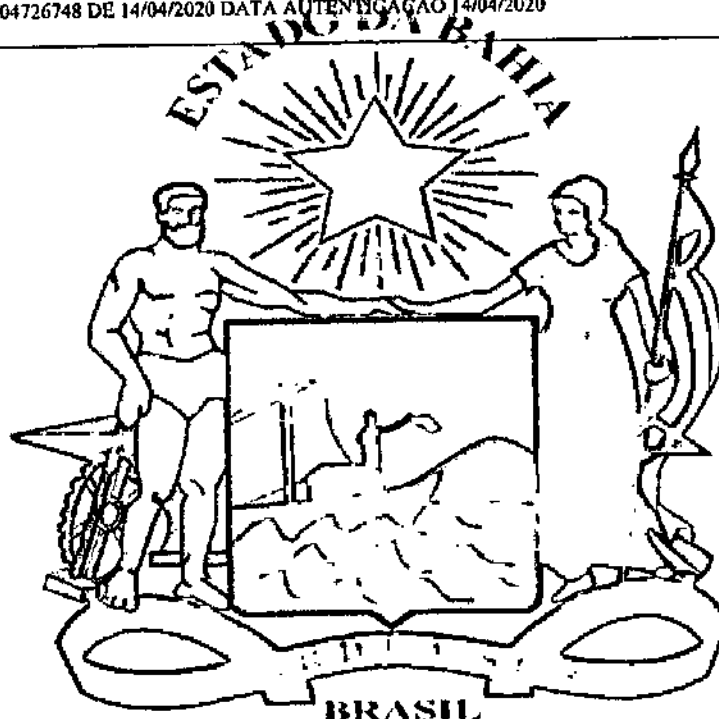
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	204760720 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204726748 DE 14/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

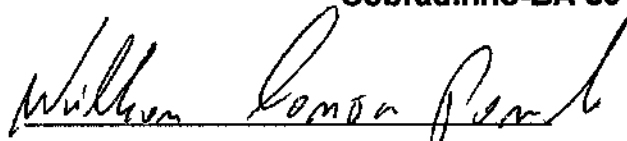
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	---	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24

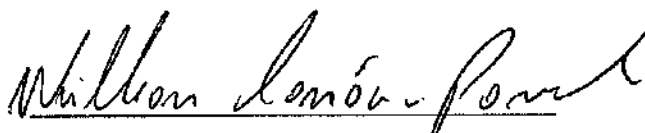
SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	---	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, marcado para às 10:00 horas do dia 30/06/2022, que a empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07 com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

ENVELOPE A

**PROPOSTA
DE
PREÇO**

000000

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	---	----------------------------	---

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
020/2022**

**PROPOSTA
DE
PREÇO**

2022



SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe.

1 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Und	QTD	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	saco	1500	W2 SOLPAV	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
Valor por Extenso: Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais.						

2 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de **R\$ 52.500,00 (Valor por Extenso: Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)** e que manteremos válida por **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da mesma.



SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

3 - PROPONENTE:

4.1. Razão Social: W2 Soluções em Infraestrutura LTDA.;

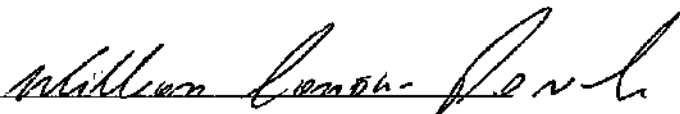
4.2. Endereço: Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000;

4.3. C.N.P.J.: 28.754.270/0001-07;

4.4. Dados Bancários: ;

4.5. Representante legal: O Sr. Willian Canario Penelu, brasileiro, capaz, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado a R. Alm. Custódio de Melo, 490, Condomínio Terra dos Sonhos, Country Club, Juazeiro - BA, 48902-410, inscrito no CPF sob o nº 030.146.805-24.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



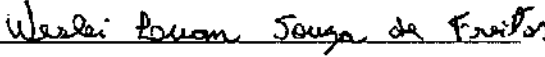
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

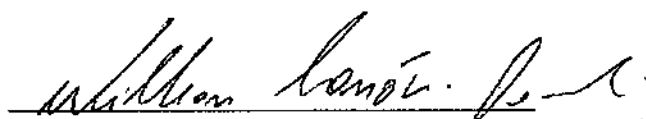
113

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume referente ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2022 DA SOBRADINHO-BA**, possui 04 (QUATRO) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



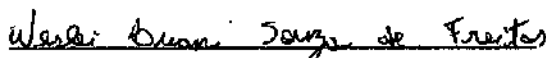
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.850-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

ENVELOPE B

HABILITAÇÃO

030187

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QH, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	---	----------------------------	---

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022**

HABILITAÇÃO

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
--------------	--	------------------------------------	---

HABILITAÇÃO JURÍDICA

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

 2

000190

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, 19/07/1989, Engenheiro agrônomo, Carteira Nacional de Habilitação nº: 04304787182, DETRAN/BA, CPF: nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 28, Casa - Brotas, CEP: 40.285-280 - Salvador - BA. Empresário(a), com sede no Largo Sinforosa Lirio, nº 31 - Centro - Queimadas-BA, CEP: 48.860-000. Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 29 1 0533244-0, 28/09/2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE

A empresa girará sob o nome empresarial WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME e terá sede no Largo Sinforosa Lirio, nº 31 - Centro, CEP: 48.860-000, Município de Queimadas-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A empresa terá por objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

Folha 1/3



Certifico o Registro sob o nº 29600237677 em 23/11/2017

Protocolo 170443507 de 20/11/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251496293814776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

000191

TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com os poderes de seu titular, inclusive uso do nome empresarial, isoladamente, para poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Empresa individual de responsabilidade limitada, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.

Folha 2/3

[Assinatura]



[Assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Queimadas-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo, ciente e contratado assina o presente instrumento de Ato Constitutivo

Queimadas-BA, 08 de Novembro de 2017

Weslei Luan Souza de Freitas

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

CPF: 049.363.425-80

	1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelião Valnilda Oliveira de Souza Calazans Reconhecido por autenticidade 0001-11/2017 de WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS... Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,14 Selo(s): 1975 AB 449436-4 Em testemunho JANISSON SANTOS OLIVEIRA - Tabelião Alagoinhas-BA 23/11/2017	 1975 AB 449436-4
--	--	----------------------

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017 SOB Nº: 26600237677 Protocolo: 17044350-7, DE 20/11/2017 WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME por <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
------------------	--

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Req: 81700001078085

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 87719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES..

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis

Req: 81700001078085

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

7

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME****CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

Req: 81700001078085

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

18

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS-BA, 8 de dezembro de 2017.


WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelião Valmíria Oliveira de Sousa Calazans
R. Nossa Sra. do - São João - Alagoas - CEP: 57040-000 - Fone: (30) 3100-1111 - E-mail: valmيريا.oliveira@tj-al.gov.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA O CUI nº 17325442-0 DE 11/12/2017
LUAN SOUZA DE FREITAS
Escr.: R\$ 2,70 Tax.: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,12
Seio(s): 1975, AB 452601-7
--- Em testemunho (---)
JANISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCRITÁRIO
Alagoas - 08/12/2017

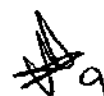
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2017 SOB Nº: 97719416
JUCEB Protocolo: 17/325442-0, DE 11/12/2017
Empresa: 29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700001078085

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





173254420

000197

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
PROTOCOLO	173254420 - 11/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2017

Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017

Protocolo 173254420 de 11/12/2017

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223427275531478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

430

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE

Reg: 81800000084070

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266598020780573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**CNPJ nº 28.754.270/0001-07**

IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 4399-1/01 - administração de obras
 4391-6/00 - obras de fundações
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - obras de alvenaria
 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
 4120-4/00 - construção de edifícios
 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



Req: 81800000084070

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018

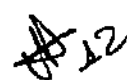
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266588020780573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4312-6/00 - perfurações e sondagens
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS/BA, 29 de janeiro de 2018.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
 CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelião Valnilda Oliveira de Souza Galvães
 Reconheço por AUTENTICIDADE (001) (assinado) de
 WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
 Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$ 3,93
 Selo(s): 1975-AB 470999-9
 — Em testemunha ()
 JAMISSON SANTOS OLIVEIRA
 Alagoinhas-BA 29/01/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/01/2018 SOB Nº: 97731250
 JUCEB Protocolo: 18982615-0, DE 29/01/2018
 Expediente: 28 6 0023767 7
 WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 FUNCIONÁRIO

Req: 81800000084070

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
 Protocolo 189826150 da 29/01/2018
 Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
 Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 266598020780573
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

13



189826150

000201

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189826150 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018



HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/01/2018

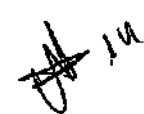
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018

Protocolo 189826150 de 29/01/2018.

Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 286598020760573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN - BA CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº 29600237677, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira - Admite-se neste ato o sócio, WILLIAN CANARIO PENELU, , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597, órgão expedidor DENATRAN - PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Quarta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R\$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R\$ 100.000,00	50 %
TOTAL	002	R\$ 200.000,00	100 %



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526688278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15

Cláusula Quinta → A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Sexta → A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima → A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava → As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona → O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima → Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira → Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda → O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A 26

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN – BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597, órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

32

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R\$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R\$ 100.000,00	50 %
TOTAL	002	R\$ 200.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.





Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

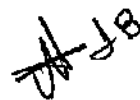
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de QUEIMADAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

QUEIMADAS – BAHIA, 04 de Março de 2020.

1º OFÍCIO

Wesley Luan Souza de Freitas
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

2º OFÍCIO

Willian Canário Penelo
WILLIAN CANÁRIO PENELO

RECONHECIMENTO
KIMANURILLE FORTES OLIVEIRA PEREIRA
Rua Thales, 379 - Centro, Salvador - Bahia, 41020-000
Fone: (71) 3511-4211 / (71) 3511-9939 - www.kimantec.com.br

CARTÓRIO
MANOEL FRANCISCO
1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
WILLIAN CANÁRIO PENELO
Assinatura em 04 de Março de 2020
Em Teste de Veracidade
CHRISTIAN CHRISTIAN DOS SANTOS
ESCREVENTE
CPF: 080.85187374-0 e 2008.85767375-8 - Valor:
R\$ 10,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Christian Christian dos Santos
Escrevente Autorizado



Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159526699278624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	204760720 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204726748 DE 14/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020

Protocolo 204760720 de 14/02/2020

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159526699278624Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / DM. ENCHER / UF
1252613571 SSP BA

CPF 049.363.425-80 DATA NASCIMENTO 19/07/1989

FLUXO
WILSON MOREIRA DE FREITAS
LUIZETE SENA SOUZA DE FREITAS

PROFISSÃO SOC. AAC. CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO 04304787182 VALIDADE 13/11/2022 28/02/2008

CÓPIA COLORIDA

ADMINISTRAÇÃO DO FORMADOR
LOCAL SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 30/11/2017

Loisio Osório Barros Pereira
CPF 02640871855
BA509415815

BAHIA

000209

EMANUELE PONTES OLIVEIRA PERROTTA
TABELA

Est. Maracá, 318 - Bairro Alagôdos - Juazeiro/BA - CEP: 46.903-347
Fones: (74) 3433-4334 / (74) 3433-9730 E-mail: contato@cartorio.com.br

CARTÓRIO
EMANUELE PERROTTA
1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Juazeiro-BA, 25 de Junho de 2022
Em Test. da Verdade.

MARINEIDE MARIA DIAS ALVES - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Selo: 2806.ACO16905-7 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias Alves
Escrivente Autorizada

21

000209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
Nº 1.234.567-89 - 1.234.567-89 - 1.234.567-89

PE

WILLIAM CARLOS PEREIRA

CPF: 030.116.505-24 DATA NASCIMENTO: 02/06/1989

Nome: **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**
MATERIA: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
CURSO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Matrícula: 030.116.505-24 Data de Emissão: 22/01/2008

Local: **PERNAMBUCO** Data de Validade: 14/08/2019

CÓPIA COLORIDA

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1827658288

PROVINDO PLASTIFICAR 1827658288

EMANUELE PONTES OLIVEIRA PERROTTA
TABELA

Rua Veneza, 319 - Bairro Alagados - Jucris/Ba - CEP: 44.793-347
Fone: (011) 4414-0167/0170 3613-9934 (011) 9816-1664 e-mail: emanuelep@perrotta.com.br

CARTÓRIO
EMANUELE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Jucris-Ba, 28 de Junho de 2022
Em Test. **82** de Verdade.

MARINEIDE MARIA DIAS ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo: 2806.AC016910-5 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias Alves
Escrivente Autorizada

22



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204726748	28.754.270/0001-07	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA - CEP: 48860000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN CANARIO PENELU 030.146.805-24	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS 049.363.425-80	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
14/04/2020	29204726748	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225628392

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6966038415387 CPF SOLICITANTE: 035.160.965-27 NIRE: 29204726748 EMITIDA: 28/06/2022 PROTOCOLO: 225628392

23

000211



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204726748	28.754.270/0001-07	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA - CEP: 48860000			

SALVADOR - BA, 28 de Junho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225628392

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6866038415387 CPF SOLICITANTE: 035.160.965-27 NIRE: 29204726748 EMITIDA: 28/06/2022 PROTOCOLO: 225628392

24

REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signature

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	---	----------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.270/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W2 SOLPAV	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LRG SINFOROSA LIRIO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEIMADAS	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENACONTABILIDADE2019@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3212-6376
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 22:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO TRIBUTOS E AUDITORIA FISCAL
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA - Nº 97 CENTRO - QUEIMADAS - BA CEP: 48860-000

000214

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 168000105****Nº ALVARA: 136/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **WF ENGENHARIA**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA ABERTURA : **28/09/2017**

C.N.P.J / C.P.F

28.754.270/0001-07

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **LGO LRG SINFOROSA LIRIO, 31**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **QUEIMADAS - BA**CEP: **48860-000**

ATIVIDADES

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 4684-2/99

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

| 4684-2/99

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

| 7711-0/09

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| 4120-4/00

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

| 4213-8/09

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

| 4311-8/02

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

LEI Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 155 TFF TEM COMO FATO GERADOR O PODER DE POLÍCIA PAI A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO CÓDIGO URBANÍSTICO E AMBIENTA RELATIVAS AO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, À HIGIENE, COSTUMES, TRANQUILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA.

DATA DE EMISSÃO: **07/02/2022**VALIDADE: **31/12/2022**

DEPARTAMENTO TRIBUTOS E AUDITORIA FISCAL

AVISO**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL EM SUA EMPRESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

<http://www.queimadas.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



15289.2022.136.234.07022022.31122022

27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:00 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **2F6D.C519.91BA.5A6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/06/2022 09:31

SECRETARIA DA FAZENDA

000216

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222930641

RAZÃO SOCIAL	
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.953.202	28.754.270/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA
QUEIMADAS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 37/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA		CPF/C.N.P.J 28.754.270/0001-07	C.G.A da Empresa 168000105
Endereço: LGO LRG SINFOROSA LIRIO 31			
Bairro: CENTRO	CEP: 48860000	Município: QUEIMADAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.queimadas.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
14/01/2022

Código de Controle da Certidão:

21271.37.20220114.S302.5215

Certidão Válida até: 13/07/2022



[Handwritten signature] 30

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.754.270/0001-07**Razão Social:** WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**Endereço:** LRG SINFOROSA LIRIO 31 CASA / CENTRO / QUEIMADAS / BA / 48860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 à 28/07/2022**Certificação Número:** 2022062901533610014721

Informação obtida em 29/06/2022 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.754.270/0001-07

Certidão nº: 12515505/2022

Expedição: 21/04/2022, às 18:43:33

Validade: 18/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.754.270/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten signature and number 33

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005798753

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, portador do CNPJ: 28.754.270/0001-07, estabelecida na LOGRADOURO LRG SINFOROSA LIRIO, NUMERO 31, CENTRO, CEP: 48860-000, Queimadas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005798753



34

TERMO DE ABERTURA

000222

**DIARIO DETALHADO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: LARGO SINFOROSA LIRIO, 31

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48860000

Cidade.: QUEIMADAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204726748 e arquivado em 28/09/2017.
Inscrição Estadual nº 144953202 e C.N.P.J. nº 28754270000107

QUEIMADAS/BA, 1 de Janeiro de 2021

JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:03516096527
R.G.:1316326632 SSP-BA
C.R.C.:043943/O-3

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.:28754270000107



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/03/2022
Arquivamento 22008986016 Protocolo 226565148 de 09/03/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2869785307710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regilla Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

35

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2Kwus03ogxI-BdK1CAFC30ZduBrVg6pKX_hSR6NPMuBHp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Fortes Cr



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
08/01/2021	3.01.01.07.01.0068	- HONORARIOS CONTABEIS					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	284979	450,00	
08/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	284979		450,00
Totais do dia 08:						450,00	450,00
10/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- METALURGICA OLIVEIRA INDUSTRIA E SERVICO					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297182	1.000,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297182		1.000,00
Totais do dia 10:						1.000,00	1.000,00
12/01/2021	2.01.01.03.03.0010	- SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2020	0001	001	261016	360,00	
12/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2020	0001	001	261016		360,00
Totais do dia 12:						360,00	360,00
14/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	285184	1.110,00	
14/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	285184		1.110,00
14/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR.REF.000025930VALE DERIVADOS	0001	001	286210	1.110,00	
		DE PETROLEO LTDANFE					
14/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
		VLR.REF.000025930VALE DERIVADOS	0001	001	286210		1.110,00
		DE PETROLEO LTDANFE					
Totais do dia 14:						2.220,00	2.220,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0050	- DESPESAS COM TELEFONE					
		PAG. REF. TELEFONE 12/2020	0001	001	285185	49,89	
15/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. TELEFONE 12/2020	0001	001	285185		49,89
Totais do dia 15:						49,89	49,89
19/01/2021	1.01.05.01.03.0005	- ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	286164	500,00	
		WESLEI LUAN FREITAS					
19/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	286164		500,00
		WESLEI LUAN FREITAS					
Totais do dia 19:						500,00	500,00
20/01/2021	1.01.05.01.03.0006	- ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	286165	500,00	
		WILLIAN CANARIO					
20/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	286165		500,00
		WILLIAN CANARIO					
20/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	286166	3.825,00	
20/01/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	286166		3.825,00
Totais do dia 20:						4.325,00	4.325,00
21/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- VARJAO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS LTDA					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286100	63,00	
21/01/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286100		63,00
21/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

36

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=971M1yZKMu030gXl-BdK1CAFC30zduBrNv6pKX hSR6NPNu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA 28734270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes C: 

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. 000004107VARJAO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS LTDANFE	0001	001	286211	63,00	
21/01/2021	2.01.01.01.01.0004 - VARJAO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS LTDA	VLR. REF. 000004107VARJAO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS LTDANFE	0001	001	286211		63,00
Totais do dia 21:						126,00	126,00
22/01/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. IMPERIO DO CIMENTO	0001	001	286102	312,00	
22/01/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. IMPERIO DO CIMENTO	0001	001	286102		312,00
22/01/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL	PAG. REF. NORDESTINO	0001	001	286103	24,00	
22/01/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. NORDESTINO	0001	001	286103		24,00
Totais do dia 22:						336,00	336,00
27/01/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA MOTORISTA FRANCISCO	0001	001	286104	150,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA MOTORISTA FRANCISCO	0001	001	286104		150,00
Totais do dia 27:						150,00	150,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAG. REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - DISK MARMITAS EDMILSON	0001	001	286081	30,00	
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - DISK MARMITAS EDMILSON	0001	001	286081		30,00
Totais do dia 30:						30,00	30,00
Totais do mês de Janeiro:						9.546,89	9.546,89
01/02/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIAS VALDERY	0001	001	286095	280,00	
01/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DIARIAS VALDERY	0001	001	286095		210,00
01/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIAS VALDERY	0001	001	286095		70,00
01/02/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JOSE CARMO	0001	001	286098	245,00	
01/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA JOSE CARMO	0001	001	286098		245,00
01/02/2021	3.01.01.07.03.0008 - IMPOSTO MUNICIPAL	PAG. REF. TFF EXERCICIO 2020	0001	001	286167	362,00	
01/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TFF EXERCICIO 2020	0001	001	286167		362,00
01/02/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286178	350,00	
01/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286178		350,00
01/02/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. ADALBERTO GESSI - SERVIÇO GALPÃO	0001	001	286179	400,00	
01/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKnu030qXJ-BdKICAFc30ZduBrVg6pKY-hsR6NpWd8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

37

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Pág.: 4

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Cr

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. ADALBERTO GESSI - SERVIÇO GALPÃO	0001	001	286179		400,00
		Totais do dia 01:				1.837,00	1.837,00
10/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	285186	49,98	
10/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	285186		49,98
10/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286180	450,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286180		450,00
		Totais do dia 10:				499,98	499,98
17/02/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VL.R. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	286183	500,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VL.R. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	286183		500,00
17/02/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VL.R. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286184	500,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VL.R. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286184		500,00
		Totais do dia 17:				1.000,00	1.000,00
19/02/2021	3.01.01.07.03.0008 - IMPOSTO MUNICIPAL						
		PAG. REF. TFF EXERCICIO 2021	0001	001	286182	362,40	
19/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TFF EXERCICIO 2021	0001	001	286182		362,40
		Totais do dia 19:				362,40	362,40
24/02/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. ADALBERTO GESSI - SERVIÇO GALPÃO	0001	001	286181	280,00	
24/02/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ADALBERTO GESSI - SERVIÇO GALPÃO	0001	001	286181		280,00
		Totais do dia 24:				280,00	280,00
		Totais do mês de Fevereiro:				3.779,38	3.779,38
03/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VL.R. REF. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA000000005NFE	0001	001	297236	8.250,00	
03/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VL.R. REF. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA000000005NFE	0001	001	297236		8.250,00
		Totais do dia 03:				8.250,00	8.250,00
04/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VL.R. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297095	8.250,00	
04/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VL.R. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297095		8.250,00
		Totais do dia 04:				8.250,00	8.250,00
05/03/2021	2.01.01.01.01.0005 - FERPASO FERRAMENTAS, PARA E SOLDAS LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286094	316,70	
05/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286094		316,70
05/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2Kwus03ogxL-BdK1CAFC30ZduBrAv96pKy hSR6NpU8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA 128754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

38

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		VLR. REF. 000053979FERPASO FERRAMENTAS, PARAF E SOLDAS LTDANFE	0001	001	286212	316,70	
05/03/2021	2.01.01.01.01.0005	- FERPASO FERRAMENTAS, PARAF E SOLDAS LTDA					
		VLR. REF. 000053979FERPASO FERRAMENTAS, PARAF E SOLDAS LTDANFE	0001	001	286212		316,70
Totais do dia 05:						633,40	633,40
07/03/2021	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		PAG. REF. FRETE	0001	001	285190	180,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. FRETE	0001	001	285190		180,00
07/03/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA AJUDANTE 01 E 02	0001	001	286083	160,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIA AJUDANTE 01 E 02	0001	001	286083		160,00
07/03/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA ENCARREGADO	0001	001	286084	100,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIA ENCARREGADO	0001	001	286084		100,00
07/03/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA AJUDANTE 03	0001	001	286085	80,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIA AJUDANTE 03	0001	001	286085		80,00
07/03/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO ENCARREGADO	0001	001	286086	80,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO ENCARREGADO	0001	001	286086		80,00
07/03/2021	3.01.01.07.01.0077	- COMBUSTIVEL					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL PARA LUBRIFICAÇÃO DA PLACA VIBRATORIA	0001	001	286091	94,67	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL PARA LUBRIFICAÇÃO DA PLACA VIBRATORIA	0001	001	286091		94,67
Totais do dia 07:						674,67	674,67
08/03/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	286185	275,00	
08/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	286185		275,00
Totais do dia 08:						275,00	275,00
10/03/2021	3.01.01.07.01.0088	- HONORARIOS CONTABEIS					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286089	450,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286089		450,00
Totais do dia 10:						450,00	450,00
11/03/2021	2.01.01.01.01.0006	- BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286107	1.755,00	
11/03/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286107		1.755,00
11/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR. REF. 000006688BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDANFE	0001	001	286213	1.755,00	
11/03/2021	2.01.01.01.01.0006	- BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1m1yzkms03ogxl-BdK1CAFC30Z0ZduBrVg6pky_hsr6NEM8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Quaimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. 000006669BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDANFE	0001	001	286213		1.755,00
					Totais do dia 11:	3.510,00	3.510,00
14/03/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	PAG. REF. FRETE	0001	001	285191	40,00	
14/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. FRETE	0001	001	285191		40,00
					Totais do dia 14:	40,00	40,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	285187	49,98	
15/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	285187		49,98
15/03/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286188	500,00	
15/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	286188		500,00
15/03/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	286189	500,00	
15/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	286189		500,00
15/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. JNS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA000000006NFE	0001	001	297237	6.697,50	
15/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR. REF. JNS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA000000006NFE	0001	001	297237		6.697,50
					Totais do dia 15:	7.747,48	7.747,48
18/03/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297094	6.697,50	
18/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297094		6.697,50
					Totais do dia 18:	6.697,50	6.697,50
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL	VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 03/2021	0001	001	285166	597,90	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 03/2021	0001	001	285166		597,90
					Totais do dia 31:	597,90	597,90
					Totais do mês de Março:	37.125,95	37.125,95
12/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS	PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286108	450,00	
12/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286108		450,00
12/04/2021	3.01.01.07.01.0062 - DESPESA COM INFORMATICA	PAG. REF. A P SIL JUNIOR INFORMATICA	0001	001	286111	180,00	
12/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. A P SIL JUNIOR INFORMATICA	0001	001	286111		180,00
					Totais do dia 12:	630,00	630,00
15/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2021	0001	001	285167	597,90	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwus03ogxL-BdK1CAFC30ZduarVg6pKy_hsr6NPMu8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA128754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

40

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 7

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 26.754.270/0001-07

Fortes Cc

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
15/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2021	0001	001	285167		597,90
15/04/2021	3.01.01.07.01.0060 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286110	49,98	
15/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286110		49,98
15/04/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297098	500,00	
15/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297096		500,00
15/04/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297097	500,00	
15/04/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297097		500,00
Totais do dia 15:						1.647,88	1.647,88
Totais do mês de Abril:						2.277,88	2.277,88
11/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286191	450,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286191		450,00
Totais do dia 11:						450,00	450,00
13/05/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. AJUDA DE CUSTO FRANCINALDO	0001	001	286116	60,00	
13/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. AJUDA DE CUSTO FRANCINALDO	0001	001	286116		60,00
Totais do dia 13:						60,00	60,00
14/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR. REF. 000027193VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	286220	5.996,00	
14/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR. REF. 000027193VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	286220		5.996,00
Totais do dia 14:						5.996,00	5.996,00
17/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286105	5.996,00	
17/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286105		5.996,00
17/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286112	49,98	
17/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286112		49,98
Totais do dia 17:						6.045,98	6.045,98
24/05/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO AJUDA DE COMBUSTIVEL	0001	001	286193	50,00	
24/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO AJUDA DE COMBUSTIVEL	0001	001	286193		50,00

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMu0309xL-BdKICAFc30ZduBrnVg6pKX_hsr6Npmu8hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA | 28/542270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 8

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
Totais do dia 24:						50,00	50,00
28/05/2021	3.01.01.07.03.0008 - IMPOSTO MUNICIPAL						
	PAG. REF. TFF 2020 E 2021		0001	001	286192	2.532,00	
28/05/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. TFF 2020 E 2021		0001	001	286192		2.532,00
Totais do dia 28:						2.532,00	2.532,00
Totais do mês de Maio:						15.133,98	15.133,98
04/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
	PAG. REF. POSTO GRANDE RIO		0001	001	286120	120,04	
04/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. POSTO GRANDE RIO		0001	001	286120		120,04
04/06/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
	PAG. REF. TRANSPORTE BARCA + MOTO TAXI		0001	001	286121	40,00	
04/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. TRANSPORTE BARCA + MOTO TAXI		0001	001	286121		40,00
Totais do dia 04:						160,04	160,04
06/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. TELEAÇO		0001	001	286130	48,12	
08/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. TELEAÇO		0001	001	286130		48,12
08/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. FERRAMENTAL		0001	001	286194	65,51	
08/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. FERRAMENTAL		0001	001	286194		65,51
08/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. SERVIÇO MOTORISTA + OPERADOR		0001	001	286202	80,00	
08/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. SERVIÇO MOTORISTA + OPERADOR		0001	001	286202		80,00
Totais do dia 08:						193,63	193,63
09/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
	PAG. REF. VALE DERIVADOS		0001	001	286128	96,18	
09/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. VALE DERIVADOS		0001	001	286128		96,18
09/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. PESAGEM ESPARGIDOR		0001	001	286141	60,00	
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG. REF. PESAGEM ESPARGIDOR		0001	001	286141		60,00
09/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
	PAG. REF. POSTO TRANSVALLE		0001	001	286147	182,21	
09/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. POSTO TRANSVALLE		0001	001	286147		182,21
09/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. DIARIA VALDERY		0001	001	286207	70,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
	PAG. REF. DIARIA VALDERY		0001	001	286207		70,00
Totais do dia 09:						408,39	408,39
10/06/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
	PAG. REF. DIARIA ESPARGIDOR		0001	001	286132	900,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TINLyzKwus03ogxL-BdKlCAFC030ZduBhVg6pky_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/2875427000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

44/12

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr. 

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		PAG. REF. DIARIA ESPARGIDOR	0001	001	286132		900,00
10/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVIÇO MOTORISTA + OPERADOR	0001	001	286201	220,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVIÇO MOTORISTA + OPERADOR	0001	001	286201		220,00
Totais do dia 10:						1.120,00	1.120,00
11/06/2021	3.01.01.07.01.0068	- HONORARIOS CONTABEIS					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286123	450,00	
11/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286123		450,00
Totais do dia 11:						450,00	450,00
12/06/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		PAG. REF. MANUT. MAQUINA COSTURA	0001	001	286150	160,00	
12/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. MANUT. MAQUINA COSTURA	0001	001	286150		160,00
Totais do dia 12:						160,00	160,00
14/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	285178	420,00	
14/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	285178		420,00
14/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. FERRAMENTAL	0001	001	286196	51,78	
14/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FERRAMENTAL	0001	001	286196		51,78
Totais do dia 14:						471,78	471,78
16/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- DESPESAS COM TELEFONE					
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286197	49,98	
16/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	286197		49,98
Totais do dia 16:						49,98	49,98
18/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. LINHA COMERCIAL BAIANO	0001	001	286143	24,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. LINHA COMERCIAL BAIANO	0001	001	286143		24,00
18/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. LINHA	0001	001	286195	120,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. LINHA	0001	001	286195		120,00
Totais do dia 18:						144,00	144,00
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	286198	1.200,00	
21/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	286198		1.200,00
21/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIAS VALDERY	0001	001	286203	350,00	
21/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DIARIAS VALDERY	0001	001	286203		350,00
21/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286205	70,00	
21/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286205		70,00
21/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971MIYZKwus03ogxL-BdK1CAFC30ZduBnVg6pKY_hsr6NpmBHp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Pág.: 10

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Cr

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA000006967NFE	0001	001	286218	2.025,00	
21/06/2021	2.01.01.01.01.0006	- BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					
		VLR. REF. BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA000006967NFE	0001	001	286218		2.025,00
Totais do dia 21:						3.645,00	3.645,00
22/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286134	140,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286134		140,00
22/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIAS JOÃO BATISTA	0001	001	286136	525,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIAS JOÃO BATISTA	0001	001	286136		525,00
22/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIAS JULIO CESAR	0001	001	286137	440,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIAS JULIO CESAR	0001	001	286137		440,00
22/06/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIAS FABIO SILVA	0001	001	286138	545,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DIARIAS FABIO SILVA	0001	001	286138		545,00
22/06/2021	2.01.01.01.01.0006	- BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286144	1.012,50	
22/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286144		1.012,50
22/06/2021	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		PAG. REF. FRETE	0001	001	286153	40,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. FRETE	0001	001	286153		40,00
Totais do dia 22:						2.702,50	2.702,50
25/06/2021	3.01.01.07.01.0077	- COMBUSTIVEL					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL ESPARGIDOR	0001	001	286199	100,00	
25/06/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL ESPARGIDOR	0001	001	286199		100,00
Totais do dia 25:						100,00	100,00
Totais do mês de Junho:						9.605,32	9.605,32
03/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	285181	120,00	
03/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	285181		120,00
Totais do dia 03:						120,00	120,00
05/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR.REF.000000007CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297238	3.000,00	
05/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR.REF.000000007CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297238		3.000,00
Totais do dia 05:						3.000,00	3.000,00
06/07/2021	2.01.01.01.01.0006	- BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286145	1.012,50	
06/07/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUS03ogxL-BdK1CAFC30&duBnVg6pKX_hSR6NPMu8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286145		1.012,50
		Mercadorias Para Revenda					
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001	VLR. REF. BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA000007008NFE	0001	001	286219	562,95	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0006	BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE					
		VLR. REF. BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA000007008NFE	0001	001	286219		562,95
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VLR. REF. 000000301J. I. RODRIGUES MAIANFE	0001	001	286222	330,00	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0008	J. I. RODRIGUES MAIA					
		VLR. REF. 000000301J. I. RODRIGUES MAIANFE	0001	001	286222		330,00
Totais do dia 06:						1.905,45	1.905,45
08/07/2021	3.01.01.07.01.0079	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO					
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO - DISK MARMITAS EDMILSON	0001	001	286140	352,00	
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO - DISK MARMITAS EDMILSON	0001	001	286140		352,00
08/07/2021	3.01.01.03.05.0006	OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. GRATIFICAÇÕES MÃO DE OBRAS	0001	001	286151	120,00	
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. GRATIFICAÇÕES MÃO DE OBRAS	0001	001	286151		120,00
08/07/2021	3.01.01.03.05.0006	OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286206	230,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	286206		230,00
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	286208	600,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	286208		600,00
Totais do dia 08:						1.302,00	1.302,00
09/07/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VLR.REF.000027708VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	286221	5.810,00	
09/07/2021	2.01.01.01.01.0003	VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
		VLR.REF.000027708VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	286221		5.810,00
Totais do dia 09:						5.810,00	5.810,00
12/07/2021	3.01.01.07.01.0068	HONORARIOS CONTABEIS					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286124	450,00	
12/07/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286124		450,00
12/07/2021	2.01.01.01.01.0003	VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286149	5.810,00	
12/07/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286149		5.810,00
Totais do dia 12:						6.260,00	6.260,00
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YKMu030qxl-BdK1CAFC30ZduBrVg6pKX_hSR6NPMu8Hp4W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28/7/2021 00:01:07-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

45

000233

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 12

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
15/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC. LIGA ENGENHARIA LTDA	0001	001	285179	120,00	
		VLR. REF. REC. LIGA ENGENHARIA LTDA	0001	001	285179		120,00
		Totais do dia 15:				120,00	120,00
16/07/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	286209	652,00	
16/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	286209		652,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297098	50,98	
16/07/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297098		50,98
		Totais do dia 16:				702,98	702,98
30/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL	VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 07/2021	0001	001	285173	120,00	
30/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 07/2021	0001	001	285173		120,00
		Totais do dia 30:				120,00	120,00
		Totais do mês de Julho:				19.340,43	19.340,43
04/08/2021	2.01.01.01.01.0008 - J. I. RODRIGUES MAIA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286223	330,00	
04/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286223		330,00
		Totais do dia 04:				330,00	330,00
05/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	286224	3.000,00	
05/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	286224		3.000,00
		Totais do dia 05:				3.000,00	3.000,00
06/08/2021	2.01.01.01.01.0006 - BBA NORDESTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLE	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286146	562,95	
06/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	286146		562,95
		Totais do dia 06:				562,95	562,95
10/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2021	0001	001	285174	120,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2021	0001	001	285174		120,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS	PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286155	450,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	286155		450,00
		Totais do dia 10:				570,00	570,00
11/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297099	51,00	
11/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297099		51,00
		Totais do dia 11:				51,00	51,00
12/08/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC. JL CONSTRUTORA	0001	001	285182	5.200,00	
12/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMu03ogxL-BdK1CAfC30ZduBrAv6pK7_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA128154270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

46

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. REC. JL CONSTRUTORA	0001	001	285182		5.200,00
					Totais do dia 12:	5.200,00	5.200,00
13/08/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	286154	70,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	286154		70,00
					Totais do dia 13:	70,00	70,00
16/08/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. ASFALTO ENSACADO	0001	001	286160	4.190,00	
16/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. ASFALTO ENSACADO	0001	001	286160		4.190,00
					Totais do dia 16:	4.190,00	4.190,00
18/08/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVIÇO VALDERY	0001	001	286159	35,00	
18/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVIÇO VALDERY	0001	001	286159		35,00
					Totais do dia 18:	35,00	35,00
19/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E	0001	001	297239	5.200,00	
		LOCACOES LTDA000000009NFE					
19/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E	0001	001	297239		5.200,00
		LOCACOES LTDA000000009NFE					
					Totais do dia 19:	5.200,00	5.200,00
23/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	285183	5.200,00	
23/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	285183		5.200,00
					Totais do dia 23:	5.200,00	5.200,00
24/08/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVIÇO VALDERY	0001	001	286181	100,00	
24/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVIÇO VALDERY	0001	001	286181		100,00
24/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E	0001	001	297240	5.200,00	
		LOCACOES LTDA000000009NFE					
24/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E	0001	001	297240		5.200,00
		LOCACOES LTDA000000009NFE					
					Totais do dia 24:	5.300,00	5.300,00
30/08/2021	3.01.01.01.03.0007	- SIMPLES NACIONAL					
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL	0001	001	285168	416,00	
		08/2021					
30/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL	0001	001	285168		416,00
		08/2021					
30/08/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	285189	5.200,00	
30/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	285189		5.200,00
					Totais do dia 30:	5.616,00	5.616,00
					Totais do mês de Agosto:	35.324,95	35.324,95
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=91m1yzkmus03ogxL-BdK1CAFC30zduBRuVg6pKX_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA | 28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

147

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296683	600,00	
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						600,00
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296683		
01/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297103	70,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						70,00
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297103		
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB000000010NFE	0001	001	297241	600,00	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						600,00
		VLR. REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB000000010NFE	0001	001	297241		
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000011NFE	0001	001	297242	5.200,00	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						5.200,00
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000011NFE	0001	001	297242		
Totais do dia 01:						6.470,00	6.470,00
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	296686	450,00	
02/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						450,00
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	296686		
02/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297102	5.200,00	
02/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						5.200,00
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297102		
02/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000012NFE	0001	001	297243	5.200,00	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						5.200,00
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000012NFE	0001	001	297243		
Totais do dia 02:						10.850,00	10.850,00
09/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	296766	70,00	
09/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						70,00
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	296766		
09/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297100	600,00	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						600,00
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297100		
09/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297101	5.200,00	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						5.200,00
		VLR. REF. REC DE CLIENTE	0001	001	297101		
09/09/2021	2.01.01.01.01.0007 - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297104	8.997,00	
09/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						8.997,00
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297104		
09/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297105	5.400,00	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

48

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave=971M1Yzkms03ogx1-Bdk1CAFC30ZdubRnVg6pKX_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297105		5.400,00
					Totais do dia 09:	20.267,00	20.267,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- HONORARIOS CONTABEIS					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296750	450,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296750		450,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0080	- MANUTENÇÃO DE VEICULOS					
		PAG. REF. MANUTENCAO VEICULO P/ VIAGEM	0001	001	296754	262,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. MANUTENCAO VEICULO P/ VIAGEM	0001	001	296754		262,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		PAG. REF. LICENCIAMENTO REBOQUE	0001	001	296764	142,83	
10/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. LICENCIAMENTO REBOQUE	0001	001	296764		142,83
10/09/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	296765	90,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVIÇO CARREGAMENTO	0001	001	296765		90,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0080	- MANUTENÇÃO DE VEICULOS					
		PAG. REF. PNEU REBOQUE	0001	001	296970	1.399,60	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. PNEU REBOQUE	0001	001	296970		1.399,60
10/09/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
		PAG. REF. ALISSON DIEGO	0001	001	297106	142,83	
10/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. ALISSON DIEGO	0001	001	297106		142,83
					Totais do dia 10:	2.487,26	2.487,26
11/09/2021	3.01.01.07.01.0077	- COMBUSTIVEL					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297113	399,20	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297113		399,20
					Totais do dia 11:	399,20	399,20
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR. REF. 000012154BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.ANFE	0001	001	286214	8.997,00	
13/09/2021	2.01.01.01.01.0007	- BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A					
		VLR. REF. 000012154BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.ANFE	0001	001	286214		8.997,00
13/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296689	4.800,00	
13/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296689		4.800,00
13/09/2021	3.01.01.07.01.0079	- DESPESA COM ALIMENTAÇÃO					
		PAG. REF. DESPESA ALIMENTACAO	0001	001	297111	311,13	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. DESPESA ALIMENTACAO	0001	001	297111		69,00
13/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DESPESA ALIMENTACAO	0001	001	297111		242,13
13/09/2021	3.01.01.07.01.0041	- DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIA					
		PAG. REF. DESPESAS HOSPEDAGEM	0001	001	297112	290,00	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

http://assinador.pscf.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=91m1yzkmus03ogxL-BdK1CfC30zdubRnVg6pky_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096627-JACQUELINE ALVES PEREIRA | 28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

449

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 16

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes C

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		PAG. REF. DESPESAS HOSPEDAGEM	0001	001	297112		130,00
13/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DESPESAS HOSPEDAGEM	0001	001	297112		160,00
13/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297114	634,01	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297114		214,83
13/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297114		419,18
		Totais do dia 13:				15.032,14	15.032,14
14/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2021	0001	001	285169	416,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2021	0001	001	285169		416,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	296752	49,98	
14/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	296752		49,98
14/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL CARRO WILLIAM	0001	001	296756	258,48	
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL CARRO WILLIAM	0001	001	296756		258,48
14/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297115	168,42	
14/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	297115		168,42
		Totais do dia 14:				892,88	892,88
16/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297107	4.800,00	
16/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297107		4.800,00
16/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000013NFE	0001	001	297244	5.200,00	
16/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF. J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000013NFE	0001	001	297244		5.200,00
16/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000014NFE	0001	001	297245	4.800,00	
16/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF. J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000014NFE	0001	001	297245		4.800,00
		Totais do dia 16:				14.800,00	14.800,00
17/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296755	40,00	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296755		40,00
17/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL						
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	296757	498,90	
17/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

50

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cx

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	296757		498,90
17/09/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
		PAG. REF. FRETE CAÇAMBA	0001	001	296758	400,00	
17/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FRETE CAÇAMBA	0001	001	296758		400,00
		Totais do dia 17:				938,90	938,90
18/09/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
		PAG. REF. MAO DE OBRA	0001	001	296767	10,00	
18/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. MAO DE OBRA	0001	001	296767		10,00
		Totais do dia 18:				10,00	10,00
21/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR. REF. 000000288VILELLA	0001	001	286215	575,00	
		CONFECOES LTDANFE					
21/09/2021	2.01.01.01.01.0009	- VILELLA CONFECOES LTDA					
		VLR. REF. 000000288VILELLA	0001	001	286215		575,00
		CONFECOES LTDANFE					
21/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR. REF. 000002730LIDIANE	0001	001	286216	904,43	
		OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDANFE					
21/09/2021	2.01.01.01.01.0010	- LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDA					
		VLR. REF. 000002730LIDIANE	0001	001	286216		904,43
		OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDANFE					
21/09/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		PAG. REF. CADS GRAFICA	0001	001	296759	140,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. CADS GRAFICA	0001	001	296759		140,00
21/09/2021	2.01.01.01.01.0009	- VILELLA CONFECOES LTDA					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296774	575,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296774		575,00
21/09/2021	2.01.01.01.01.0010	- LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDA					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296775	904,43	
21/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296775		904,43
21/09/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. O TAMBORIL	0001	001	296776	120,00	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. O TAMBORIL	0001	001	296776		120,00
21/09/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296784	1.650,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296784		1.650,00
21/09/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. ALUGUEL PLACA VIBRATORIA	0001	001	296787	1.036,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. ALUGUEL PLACA VIBRATORIA	0001	001	296787		1.036,00
		Totais do dia 21:				5.904,86	5.904,86
22/09/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. SERVICOS DE USINAGEM	0001	001	296780	1.535,17	
22/09/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. SERVICOS DE USINAGEM	0001	001	296780		1.535,17
22/09/2021	3.01.01.07.01.0080	- MANUTENÇÃO DE VEICULOS					

Continua...

44 51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUS030gXl-BdK1CafC30ZduBRnVg6pXy_haR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 18

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes C.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
22/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. EJEL EQUIPADORA	0001	001	296781	400,00	
22/09/2021	3.01.01.07.01.0080 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	PAG. REF. EJEL EQUIPADORA	0001	001	296781		400,00
22/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SERVIÇO PNEU	0001	001	296811	20,00	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAG. REF. SERVIÇO PNEU	0001	001	296811		20,00
22/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR.REF.000000016CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297246	8.100,00	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR.REF.000000016CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297246		8.100,00
22/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR.REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000017NFE	0001	001	297247	4.800,00	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR.REF. J L CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA000000017NFE	0001	001	297247		4.800,00
Totais do dia 22:						14.855,17	14.855,17
23/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296785	2.183,16	
23/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296785		2.183,16
Totais do dia 23:						2.183,16	2.183,16
24/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296786	4.492,29	
24/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DESPESAS COM USINAGEM	0001	001	296786		4.492,29
24/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL	PAG. REF. COMBUSTIVEL CARRO WILLIAM	0001	001	296807	204,73	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. COMBUSTIVEL CARRO WILLIAM	0001	001	296807		204,73
24/09/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAG. REF. MANUT. MAQUINA COSTURA	0001	001	296808	50,00	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. MANUT. MAQUINA COSTURA	0001	001	296808		50,00
Totais do dia 24:						4.747,02	4.747,02
25/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296771	385,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296771		385,00
25/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296773	445,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296773		445,00
25/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296971	385,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296971		385,00
Totais do dia 25:						1.215,00	1.215,00
27/09/2021	3.01.01.06.01.0002 - OUTROS GASTOS COM PESSOAL						

Continua...

52

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUS030gXL-BdK1CAFC30ZduHnVg6pKX_hsr6NFMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 19

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes C

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. MOTOTAXI	0001	001	296812	50,00	
27/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTOTAXI	0001	001	296812		50,00
27/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ALUGUEL CAÇAMBA	0001	001	297108	900,00	
27/09/2021	3.01.01.07.01.0080 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	PAG. REF. ALUGUEL CAÇAMBA	0001	001	297108		900,00
27/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SERVIÇO INSTALAÇÃO ELETTRICA REBOQUE	0001	001	297109	20,00	
27/09/2021	3.01.01.07.01.0080 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	PAG. REF. SERVIÇO INSTALAÇÃO ELETTRICA REBOQUE	0001	001	297109		20,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR. REF. SAQUE	0001	001	297110	1.300,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. SAQUE	0001	001	297110		1.300,00
27/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. TRANSPORTE PESSOAL	0001	001	297118	620,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TRANSPORTE PESSOAL	0001	001	297118		620,00
27/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. 000000019CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297248	26.320,00	
27/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR. REF. 000000019CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297248		26.320,00
Totais do dia 27:						29.210,00	29.210,00
28/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000000166CASSIANO SACARIAS LTDANFE	0001	001	286217	2.470,00	
28/09/2021	2.01.01.01.01.0011 - CASSIANO SACARIAS LTDA	VLR. REF. 000000166CASSIANO SACARIAS LTDANFE	0001	001	286217		2.470,00
28/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296696	4.800,00	
28/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296696		4.800,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296809	160,00	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296809		160,00
28/09/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. ALUGUEL ESPARRIGADOR	0001	001	296810	1.250,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ALUGUEL ESPARRIGADOR	0001	001	296810		1.250,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296813	25,00	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296813		25,00
28/09/2021	2.01.01.01.01.0011 - CASSIANO SACARIAS LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296814	2.470,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKwus03ogxL-BdK1CAFC30ZdubRuy6pky_hsR6NPMuBhp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

53

000241

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 20

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296814		2.470,00
					Totais do dia 28:	11.175,00	11.175,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296894	300,00	
29/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296894		300,00
29/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296815	25,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296815		25,00
					Totais do dia 29:	325,00	325,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 09/2021	0001	001	285171	2.408,79	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 09/2021	0001	001	285171		2.408,79
30/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296816	50,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296816		50,00
					Totais do dia 30:	2.458,79	2.458,79
					Totais do mês de Setembro:	144.221,38	144.221,38
01/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. DE CLIENTES	0001	001	296692	26.319,06	
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. DE CLIENTES	0001	001	296692		26.319,06
01/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296819	300,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296819		300,00
01/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296820	300,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296820		300,00
01/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296972	390,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296972		390,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000028472VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297183	188,22	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR.REF.000028472VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297183		188,22
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000028639VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297184	811,72	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR.REF.000028639VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297184		811,72
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000001070PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297185	497,43	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1m1y2kms03ogxl-BdK1CAFC30ZduBnVg6pky_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

4454

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
01/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J	VLR.REF.000001070PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297185		497,43
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000021230AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	297186	1.100,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA	VLR. REF. 000021230AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	297186		1.100,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000001076PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297187	499,39	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J	VLR.REF.000001076PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297187		499,39
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000028542VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297188	11.077,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VLR.REF.000028542VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297188		11.077,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000012392BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.ANFE	0001	001	297189	8.887,40	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0007 - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	VLR. REF. 000012392BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.ANFE	0001	001	297189		8.887,40
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000028543VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297190	11.077,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VLR.REF.000028543VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297190		11.077,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000028665VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297191	30.096,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VLR.REF.000028665VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	297191		30.096,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000001106PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297192	221,21	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J	VLR.REF.000001106PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297192		221,21
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000001095PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297193	491,22	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkxw03ogxL-BdK1CAFC30zduBrnVg6pKy_h5R6nPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

44-55

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		VL.R.REF.000001095PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297193		491,22
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VL.R. REF. 000001095PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297194	30,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J	VL.R. REF. 000001095PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	297194		30,00
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VL.R.REF.000000021CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297216	45.714,34	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VL.R.REF.000000021CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297216		45.714,34
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VL.R. REF. J.L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000022NFE	0001	001	297217	4.800,00	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VL.R. REF. J.L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA000000022NFE	0001	001	297217		4.800,00
Totais do dia 01:						142.799,99	142.799,99
04/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296824	25,00	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296824		25,00
04/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. REVISAO PORTIFOLIO	0001	001	297119	105,89	
04/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. REVISAO PORTIFOLIO	0001	001	297119		105,89
04/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297120	420,00	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297120		220,00
04/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297120		200,00
04/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VL.R. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297121	2.700,00	
04/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VL.R. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297121		2.700,00
Totais do dia 04:						3.250,89	3.250,89
05/10/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL	PAG. REF. ADITIVO	0001	001	296822	300,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ADITIVO	0001	001	296822		300,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296825	25,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296825		25,00
Totais do dia 05:						325,00	325,00
06/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296826	50,00	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continued...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKmuS03ogxL-BdKlCAfC30ZcduBnVg6pKx_hsr6nPMu08hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0351609652-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

~~11~~ 56

000244

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 23

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296828		50,00
					Totais do dia 06:	50,00	50,00
07/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296897	9.600,00	
07/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296897		9.600,00
07/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296827	50,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296827		50,00
07/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296832	100,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296832		100,00
07/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. FERRAMENTAL	0001	001	296833	35,06	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. FERRAMENTAL	0001	001	296833		35,06
07/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296834	50,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296834		50,00
					Totais do dia 07:	9.835,06	9.835,06
08/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO ESPARRIGADOR	0001	001	296830	250,00	
08/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO ESPARRIGADOR	0001	001	296830		250,00
08/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	296831	49,99	
08/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	296831		49,99
08/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297124	22.857,17	
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297124		22.857,17
08/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. SERVIÇO CAÇAMBA	0001	001	297125	420,00	
		USINAGEM					
08/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO CAÇAMBA	0001	001	297125		420,00
		USINAGEM					
08/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. CARTÃO DE CREDITO	0001	001	297126	1.997,80	
08/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. CARTÃO DE CREDITO	0001	001	297126		1.997,80
					Totais do dia 08:	25.574,96	25.574,96
09/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. BALANÇA DIGITAL	0001	001	296847	87,99	
09/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. BALANÇA DIGITAL	0001	001	296847		87,99
					Totais do dia 09:	87,99	87,99
10/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296836	500,00	
10/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971M1YzkWu03ogxL-BdK1CAFC0ZduBrvG6pKX-hsR6nPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA|2875427000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 24

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296836		500,00
					Totais do dia 10:	500,00	500,00
11/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2021	0001	001	285172	2.408,79	
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2021	0001	001	285172		2.408,79
11/10/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						
		PAG. REF. DISK MARMITAS -	0001	001	296844	187,00	
		ALIMENTAÇÃO COLABORADORES					
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DISK MARMITAS -	0001	001	296844		187,00
		ALIMENTAÇÃO COLABORADORES					
11/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296845	450,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296845		450,00
11/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296973	11.077,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296973		11.077,00
11/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297122	420,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297122		420,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	297123	850,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. SAQUE	0001	001	297123		850,00
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. CASHBACK	0001	001	297127	4,99	
11/10/2021	3.01.01.05.01.0008 - DESCONTOS RECEBIDOS						
		VLR. REF. CASHBACK	0001	001	297127		4,99
11/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. CASH BACK	0001	001	297128	0,49	
11/10/2021	3.01.01.05.01.0008 - DESCONTOS RECEBIDOS						
		VLR. REF. CASH BACK	0001	001	297128		0,49
					Totais do dia 11:	15.398,27	15.398,27
13/10/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296842	657,97	
		WESLEI LUAN FREITAS					
13/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296842		657,97
		WESLEI LUAN FREITAS					
13/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296849	40,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296849		40,00
13/10/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296975	657,97	
		WILLIAN CANARIO					
13/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296975		657,97
		WILLIAN CANARIO					
13/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						

Continua...

58

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 25

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297129	20,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297129		20,00
13/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297130	50,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297130		50,00
Totais do dia 13:						1.425,94	1.425,94
14/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296840	497,43	
14/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296840		497,43
14/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296841	188,22	
14/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296841		188,22
14/10/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296857	1.100,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296857		1.100,00
14/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUcoes E	0001	001	297218	9.600,00	
		LOCACOES LTDA000000023NFE					
14/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF. J L CONSTRUcoes E	0001	001	297218		9.600,00
		LOCACOES LTDA000000023NFE					
14/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF.000000024CONSTRUTORA E	0001	001	297219	28.700,48	
		INCORPORADORA RR LTDANFE					
14/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF.000000024CONSTRUTORA E	0001	001	297219		28.700,48
		INCORPORADORA RR LTDANFE					
Totais do dia 14:						40.086,13	40.086,13
15/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296695	22.857,17	
15/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296695		22.857,17
15/10/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296850	520,00	
		COLABORADORES					
15/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296850		520,00
		COLABORADORES					
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296854	280,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296854		280,00
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296855	280,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296855		280,00
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296856	260,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2Kwus03ogxL-BdK1CAFC30zduBrAv96pxY_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28/54270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

44-59

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296856		260,00
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
15/10/2021	1.01.01.02.01	PAG. REF. SERVIÇO DIARIA CAMINHÃO	0001	001	296858	3.200,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
15/10/2021	3.01.01.07.01.0009	PAG. REF. SERVIÇO DIARIA CAMINHÃO	0001	001	296858		3.200,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
15/10/2021	1.01.01.02.01	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296859	40,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296859		40,00
15/10/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296860	50,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
15/10/2021	3.01.01.07.01.0009	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296860		50,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
15/10/2021	1.01.01.02.01	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296861	40,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
15/10/2021		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296861		40,00
Totais do dia 15:						27.527,17	27.527,17
18/10/2021	1.01.05.01.03.0006	- ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO					
18/10/2021		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296852	571,43	
18/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
18/10/2021		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296852		571,43
18/10/2021	1.01.05.01.03.0005	- ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS					
18/10/2021		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296853	571,43	
18/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
18/10/2021		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296853		571,43
18/10/2021	2.01.01.01.01.0003	- VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
18/10/2021		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296974	11.077,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
18/10/2021		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296974		11.077,00
18/10/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
18/10/2021		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297146	40,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
18/10/2021		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297146		40,00
Totais do dia 18:						12.259,86	12.259,86
19/10/2021	2.01.01.01.01.0007	- BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A					
19/10/2021		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297133	8.887,40	
19/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
19/10/2021		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297133		8.887,40
19/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
19/10/2021		VLR. REF. 000000025CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297220	56.975,77	
19/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
19/10/2021		VLR. REF. 000000025CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297220		56.975,77
Totais do dia 19:						64.863,17	64.863,17
20/10/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
20/10/2021		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296863	40,00	
20/10/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRU030gXJ-BdK1CAFC30ZdubRnVg6pKX_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

W60

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 27

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296883		40,00
20/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296886	40,00	
20/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296886		40,00
20/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296870	120,00	
20/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296870		120,00
20/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297135	14.497,73	
20/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297135		14.497,73
Totais do dia 20:						14.697,73	14.697,73
21/10/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296867	571,43	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296867		571,43
21/10/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296868	571,43	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296868		571,43
21/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296869	225,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296869		225,00
21/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296871	175,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296871		175,00
21/10/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		PAG. REF. FRETE	0001	001	296872	800,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FRETE	0001	001	296872		800,00
21/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297136	55,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297136		55,00
Totais do dia 21:						2.397,86	2.397,86
22/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. DE CLIENTES	0001	001	296698	14.350,24	
22/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. DE CLIENTES	0001	001	296698		14.350,24
22/10/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297138	7.000,00	
22/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297138		7.000,00
Totais do dia 22:						21.350,24	21.350,24
23/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=g1w1yzkxmu03ogx1-BdK1C4FC30zdubRv6pky_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

4461

000249

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Pág.: 26

Fortes Cr

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
23/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. AUTO ELETRICA MARQUES	0001	001	296881	260,00	
		PAG. REF. AUTO ELETRICA MARQUES	0001	001	296881		260,00
		Totais do dia 23:				260,00	260,00
25/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296978	10.032,00	
25/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296978		10.032,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. SERVIÇO ELETRICO	0001	001	297139	160,00	
25/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SERVIÇO ELETRICO	0001	001	297139		160,00
25/10/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297140	7.000,00	
25/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297140		7.000,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MAX AURELIO	0001	001	297145	7.000,00	
25/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MAX AURELIO	0001	001	297145		7.000,00
		Totais do dia 25:				24.192,00	24.192,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297142	40,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297142		40,00
26/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR.REF.000000026CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297221	17.191,04	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR.REF.000000026CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297221		17.191,04
		Totais do dia 26:				17.231,04	17.231,04
27/10/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296874	499,39	
27/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296874		499,39
27/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296979	811,72	
27/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296979		811,72
27/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297143	40,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297143		40,00
		Totais do dia 27:				1.351,11	1.351,11
28/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297144	40,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297144		40,00
		Totais do dia 28:				40,00	40,00
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2Kms03ogxL-BdK1CAFC30zdubRvG6pKy hSR6NPNu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

62

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 29

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296700	27.987,89	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296700		27.987,89
29/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA CAMINHÃO RR CONSTRU	0001	001	296877	1.600,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA CAMINHÃO RR CONSTRU	0001	001	296877		1.600,00
29/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	296878	337,86	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	296878		337,86
29/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296882	360,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296882		360,00
29/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296883	280,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296883		280,00
29/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296884	280,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296884		280,00
29/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296980	40,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296980		40,00
29/10/2021	3.01.01.07.01.0088 - Materiais de Expediente						
		PAG. REF. CADS	0001	001	296982	70,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. CADS	0001	001	296982		70,00
29/10/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297141	8.595,52	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297141		8.595,52
Totais do dia 29:						39.551,27	39.551,27
30/10/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA ESPARRIGADOR	0001	001	296879	200,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. DIARIA ESPARRIGADOR	0001	001	296879		200,00
30/10/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		PAG. REF. DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0001	001	296885	50,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0001	001	296885		50,00
30/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 102021	0001	001	296986	6.479,27	
30/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 102021	0001	001	296986		6.479,27
Totais do dia 30:						6.729,27	6.729,27

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave=911M1YZKwus03ogxL-BdK1CaTC30ZduBrnVg6pXV_hsr6XpMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

63

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 30

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
Totais do mês de Outubro:						471.784,95	471.784,95
01/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR.REF.000028755VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296666	591,40	
01/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VLR.REF.000028755VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296666		591,40
01/11/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296886	1.100,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296886		1.100,00
01/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296976	10.032,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296976		10.032,00
01/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296984	40,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296984		40,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR. REF. SAQUE	0001	001	297147	250,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. SAQUE	0001	001	297147		250,00
01/11/2021	3.01.01.03.05.0008 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA CAÇAMBA RR CONSTRUTORA	0001	001	297148	490,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA CAÇAMBA RR CONSTRUTORA	0001	001	297148		490,00
Totais do dia 01:						12.503,40	12.503,40
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000136382FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.NFE	0001	001	296664	1.046,79	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0018 - FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.	VLR. REF. 000136382FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.NFE	0001	001	296664		1.046,79
03/11/2021	2.01.01.01.01.0018 - FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296903	1.046,79	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296903		1.046,79
Totais do dia 03:						2.093,58	2.093,58
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000021334AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	296663	1.100,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA	VLR. REF. 000021334AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	296663		1.100,00
04/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAG. REF. DISK MARMITA	0001	001	296888	84,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DISK MARMITA	0001	001	296888		84,00
04/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296889	368,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296889		368,00

Continua...

http://assinador.pacs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave=911MIyZKXus03ogxI-BdK1CAFC30zdubRnVg6pKt_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA12875427000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

64

000252

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 31

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
04/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR.REF.000000027CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297222	38.952,61	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR.REF.000000027CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297222		38.952,61
Totais do dia 04:						40.504,61	40.504,61
05/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296890	405,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296890		405,00
05/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296891	385,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296891		385,00
05/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296892	385,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296892		385,00
05/11/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296894	717,51	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296894		717,51
05/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296895	717,51	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296895		717,51
05/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296895	2.200,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296895		2.200,00
Totais do dia 05:						4.810,02	4.810,02
08/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAG. REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	296896	364,00	
08/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	296896		364,00
08/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. PLACA VIBRATORIA	0001	001	296905	618,14	
08/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. PLACA VIBRATORIA	0001	001	296905		618,14
08/11/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAG. REF. CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	296906	200,00	
08/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	296906		200,00
08/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296977	10.032,00	
08/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296977		10.032,00

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9r1m1yzkms03ogxi-BdK1CAFCC30ZduRnVg6pKX_hsr6pMubHf4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

59

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 32

Empresa: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
Totais do dia 08:						11.214,14	11.214,14
09/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297149	27.987,89	
09/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297149		27.987,89
Totais do dia 09:						27.987,89	27.987,89
10/11/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296901	521,22	
10/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296901		521,22
10/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296902	450,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	296902		450,00
10/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296987	591,40	
10/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296987		591,40
10/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297150	49,99	
10/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TELEFONE	0001	001	297150		49,99
10/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297152	60,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297152		60,00
Totais do dia 10:						1.672,61	1.672,61
11/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296919	132,00	
11/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296919		132,00
11/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297156	50,00	
11/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297156		50,00
Totais do dia 11:						182,00	182,00
12/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296702	19.676,39	
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296702		19.676,39
12/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296907	260,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296907		260,00
12/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296908	210,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296908		210,00
12/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296909	280,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296909		280,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297025	40,00	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave=9f1m1yzkxwus03ogxL-BdK1CAFC30zdubRnVg6pKX_hsr6npu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA

65

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 33

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr. 

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
12/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297025		40,00
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR.REF.000000028CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297223	13.000,45	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR.REF.000000028CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297223		13.000,45
Totais do dia 12:						33.466,84	33.466,84
16/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000028905VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296667	305,06	
16/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR.REF.000028905VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296667		305,08
16/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297026	40,00	
16/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297026		40,00
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR.REF.000000029CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297224	17.271,14	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR.REF.000000029CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297224		17.271,14
Totais do dia 16:						17.616,20	17.616,20
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296709	4.800,00	
17/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296709		4.800,00
17/11/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296918	1.399,39	
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296918		1.399,39
17/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296921	1.399,39	
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296921		1.399,39
17/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297027	40,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297027		40,00
17/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		PAG. REF. MASCARA TRIPLA	0001	001	297034	13,99	
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MASCARA TRIPLA	0001	001	297034		13,99
17/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297153	13.000,45	
17/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297153		13.000,45
Totais do dia 17:						20.653,22	20.653,22
18/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave=911M1YZKRWs03ogxL-BdKICAFCC30ZduBnVg6pXt_hsr6nPMuBHp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

67
 14

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 34

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	296897	280,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	296897		280,00
18/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2021	0001	001	296898	6.479,27	
18/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2021	0001	001	296898		6.479,27
18/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297028	40,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297028		40,00
Totais do dia 18:						6.799,27	6.799,27
19/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296922	340,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296922		340,00
19/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296923	280,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296923		280,00
19/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296924	280,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296924		280,00
19/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296926	50,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296926		50,00
19/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297029	40,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297029		40,00
19/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297154	17.271,14	
19/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297154		17.271,14
Totais do dia 19:						18.261,14	18.261,14
22/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR. REF. 000137690FERRAMENTAL	0001	001	296665	378,80	
		MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.NFE					
22/11/2021	2.01.01.01.01.0018 - FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.						
		VLR. REF. 000137690FERRAMENTAL	0001	001	296665		378,80
		MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.NFE					
22/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296929	50,00	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	296929		50,00
22/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296930	325,01	
22/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296930		325,01

Continua...

68

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 35

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fontes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
22/11/2021	1.01.05.01.03.0005	- ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296931	325,01	
22/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296931		325,01
22/11/2021	1.01.05.01.03.0005	- ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296932	431,78	
22/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	296932		431,78
22/11/2021	1.01.05.01.03.0005	- ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296933	431,78	
22/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296933		431,78
22/11/2021	2.01.01.01.01.0018	- FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296950	378,80	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296950		378,80
22/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. J L CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA00000030NFE	0001	001	297225	4.800,00	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR. REF. J L CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA00000030NFE	0001	001	297225		4.800,00
Totais do dia 22:						7.121,18	7.121,18
23/11/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA CAMINHAO	0001	001	296910	2.666,67	
23/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DIARIA CAMINHAO	0001	001	296910		2.666,67
Totais do dia 23:						2.666,67	2.666,67
24/11/2021	3.01.01.03.05.0006	- OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA					
		PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	296934	292,80	
24/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	296934		292,80
24/11/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296937	40,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296937		40,00
24/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297155	8.595,52	
24/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC. CLIENTES	0001	001	297155		8.595,52
Totais do dia 24:						8.928,32	8.928,32
25/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296715	4.800,00	
25/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296715		4.800,00
25/11/2021	2.01.01.01.01.0016	- PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296927	221,21	
25/11/2021	1.01.01.02.01	- BANCO INTER					
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296927		221,21

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971M1YZKXW503ogx1-BdK1CAFC30ZduBnVg6pKX_hsr6tPMu8Hpd4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

69

000257

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 36

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fontes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
25/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296928	305,06	
25/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296928		305,06
25/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296938	40,00	
25/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296938		40,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297157	20,00	
25/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297157		20,00
25/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E	0001	001	297226	4.800,00	
		LOCACOES LTDA000000031NFE					
25/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF. J L CONSTRUÇOES E	0001	001	297226		4.800,00
		LOCACOES LTDA000000031NFE					
25/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR.REF.000000032CONSTRUTORA E	0001	001	297227	25.272,58	
		INCORPORADORA RR LTDANFE					
25/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR.REF.000000032CONSTRUTORA E	0001	001	297227		25.272,58
		INCORPORADORA RR LTDANFE					
Totais do dia 25:						35.458,85	35.458,85
26/11/2021	3.01.01.07.01.0080 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS						
		PAG. REF. MODULO REBOQUE	0001	001	296935	340,97	
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MODULO REBOQUE	0001	001	296935		340,97
26/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296939	40,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	296939		40,00
26/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALERY	0001	001	296940	395,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALERY	0001	001	296940		395,00
26/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296941	295,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296941		295,00
26/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296943	429,78	
		WILLIAN CANARIO					
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296943		429,78
		WILLIAN CANARIO					
26/11/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296944	429,78	
		WESLEI LUAN FREITAS					
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	296944		429,78
		WESLEI LUAN FREITAS					
26/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296988	5.767,27	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave=911M1YZXWUS030gxL-BdK1CAFC30ZduBnVg6pKX_hsr6nPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

20/70

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 37

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296988		5.767,27
26/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297043	320,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297043		320,00
Totais do dia 26:						8.017,80	8.017,80
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR. REF. 000000290QUALIDADE REPRESENTAÇÃO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELINFE	0001	001	296668	2.730,00	
29/11/2021	2.01.01.01.01.0015 - QUALIDADE REPRESENTAÇÃO COM DE DERIVADOS						
		VLR. REF. 000000290QUALIDADE REPRESENTAÇÃO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELINFE	0001	001	296688		2.730,00
29/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296945	36,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	296945		36,00
29/11/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		PAG. REF. ICMS	0001	001	296946	240,24	
29/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ICMS	0001	001	296946		240,24
29/11/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		PAG. REF. FRETE ADITIVO	0001	001	296947	1.000,00	
29/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FRETE ADITIVO	0001	001	296947		1.000,00
29/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296989	14.447,69	
29/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296989		14.447,69
29/11/2021	2.01.01.01.01.0015 - QUALIDADE REPRESENTAÇÃO COM DE DERIVADOS						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297044	1.365,00	
29/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297044		1.365,00
Totais do dia 29:						19.818,93	19.818,93
30/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296716	2.500,00	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296716		2.500,00
30/11/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296998	775,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296998		775,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 112021	0001	001	297020	5.826,86	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 112021	0001	001	297020		5.826,86
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. 000000033CONDOMINIO SOL NASCENTE IIRINFE	0001	001	297228	7.936,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1yzKMuS03ogxL-BdK1CAFC30zdubRnVg6pKX_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

71

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 38

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr.
		VLR.REF.000000033CONDOMINIO SOL NASCENTE RINFE	0001	001	297228		7.936,00
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. CONDOMINIO TERRA DE SONHOS000000034NFE	0001	001	297229	310,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR. REF. CONDOMINIO TERRA DE SONHOS000000034NFE	0001	001	297229		310,00
Totais do dia 30:						17.347,86	17.347,86
Totais do mês de Novembro:						297.124,53	297.124,53
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000029048VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296673	349,95	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR.REF.000029048VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDANFE	0001	001	296673		349,95
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000001122PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	296676	706,32	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						
		VLR.REF.000001122PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	296676		706,32
01/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296992	3.182,50	
01/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. SERVIÇO USINAGEM	0001	001	296992		3.182,50
01/12/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296993	3.300,00	
01/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	296993		3.300,00
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR.REF.000000035CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297230	14.124,96	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR.REF.000000035CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDANFE	0001	001	297230		14.124,96
Totais do dia 01:						21.663,73	21.663,73
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR. REF. 000003264LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDANFE	0001	001	296679	82,44	
02/12/2021	2.01.01.01.01.0010 - LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDA						
		VLR. REF. 000003264LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDANFE	0001	001	296679		82,44
02/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296915	161,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. PESAGEM	0001	001	296915		161,00
02/12/2021	2.01.01.01.01.0010 - LIDIANE OLIV.COM.VAREJ.DE FE.E FER.LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296951	82,44	
02/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296951		82,44
02/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						

Continua...

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971M1YZKRWs03ogxL-BdK1CAFC30ZduBRvG6pKX_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JACQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

22
 14

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 39

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. REF. DESPESAS COM MATERIAIS	0001	001	296954	293,00	
02/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - COMBUSTIVEL	PAG. REF. DESPESAS COM MATERIAIS	0001	001	296954		293,00
02/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	296955	50,00	
02/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. COMBUSTIVEL	0001	001	296955		50,00
02/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297049	40,00	
02/12/2021		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297049		40,00
Totais do dia 02:						708,88	708,88
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000000245CASSIANO	0001	001	296680	2.420,00	
03/12/2021	2.01.01.01.01.0011 - CASSIANO SACARIAS LTDA	SACARIAS LTDA.NFE	0001	001	296680		2.420,00
03/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296957	140,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296957		140,00
03/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296958	140,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296958		140,00
Totais do dia 03:						2.700,00	2.700,00
04/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000138637FERRAMENTAL	0001	001	296672	37,30	
04/12/2021	2.01.01.01.01.0018 - FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.	MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.NFE	0001	001	296672		37,30
Totais do dia 04:						37,30	37,30
06/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. WOLKAN IMPORTACAO E	0001	001	296681	5.640,00	
06/12/2021	2.01.01.01.01.0014 - WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUIN	EXPORTACAO DE MAQUINAS	0001	001	296681		5.640,00
06/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - DESPESAS COM TELEFONE	EIRELI000075916NFE	0001	001	296913	49,99	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. TELEFONE	0001	001	296913		49,99
06/12/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297010	336,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297010		336,00
06/12/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO -	0001	001	297017	2.200,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	WILLIAN CANARIO	0001	001	297017		2.200,00

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=97IM1y2XWu0309xL-HdK1C4FC30ZduBRnv6pKX-hsR6NPMu8Rp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

23

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 40

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
06/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297051	20,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297051		20,00
06/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA AVILAS	0001	001	297053	140,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA AVILAS	0001	001	297053		140,00
06/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297158	40,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297158		40,00
06/12/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297159	172,50	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297159		172,50
06/12/2021	2.01.01.01.01.0018 - FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297160	37,30	
06/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297160		37,30
Totais do dia 06:						8.635,79	8.635,79
07/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. ALUGUEL CAÇAMBA	0001	001	296962	210,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. ALUGUEL CAÇAMBA	0001	001	296962		210,00
07/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA ESPARRIGADOR	0001	001	296969	100,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. DIARIA ESPARRIGADOR	0001	001	296969		100,00
07/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297161	19.476,31	
07/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297161		19.476,31
Totais do dia 07:						19.786,31	19.786,31
08/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297055	40,00	
08/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297055		40,00
08/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297162	310,00	
08/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297162		310,00
08/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - HONORARIOS CONTABEIS						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	297163	450,00	
08/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. HONORARIO CONTABILIDADE	0001	001	297163		450,00
08/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. CARTÃO	0001	001	297164	1.425,59	
08/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. CARTÃO	0001	001	297164		1.425,59
Totais do dia 08:						2.225,59	2.225,59
09/12/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296964	1.100,00	
09/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pacs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=9f1m1yzxwus03ogx1-BdK1C4PC30ZduBrNvg6pky_hsr6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA\28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

74

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 41

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fontes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	296964		1.100,00
09/12/2021	3.01.01.07.01.0081 - BRINDES						
		PAG. REF. RAFAEL JOSE	0001	001	296997	138,90	
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. REF. RAFAEL JOSE	0001	001	296997		138,90
09/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. CASH BACK	0001	001	297165	3,56	
09/12/2021	3.01.01.05.01.0008 - DESCONTOS RECEBIDOS						
		VLR. REF. CASH BACK	0001	001	297165		3,56
		Totais do dia 09:				1.242,46	1.242,46
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296721	62,00	
10/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296721		62,00
10/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. PLACA VIBRATORIA	0001	001	296965	683,20	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. PLACA VIBRATORIA	0001	001	296965		683,20
10/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296994	340,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	296994		340,00
10/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296995	280,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	296995		280,00
10/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296996	280,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	296996		280,00
10/12/2021	2.01.01.01.01.0011 - CASSIANO SACARIAS LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297054	2.420,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297054		2.420,00
10/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297056	40,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297056		40,00
10/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297171	25.272,58	
10/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297171		25.272,58
		Totais do dia 10:				29.377,78	29.377,78
13/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR. REF. 000021546AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	296670	1.100,00	
13/12/2021	2.01.01.01.01.0017 - AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA						
		VLR. REF. 000021546AUTO POSTO VALE DO SAO FRANCISCO LTDANFE	0001	001	296670		1.100,00
13/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296720	2.253,00	
13/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296720		2.253,00
13/12/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKWs03ogxL-BdK1CAFC30ZduRnVg6pXy_hsr6mPm08P4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

75

Pàg.: 42

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Fortes Cc

Continua...

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?channel=9TfMjYzKwus0JogxL-BdKICAC3OZduBKrVg6pky nSkbWmU8p4w

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Pág.: 43

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fontes C:

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR.REF.000000038CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA NFE	0001	001	297233		29.997,09
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA000000039NFE	0001	001	297234	2.400,00	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR. REF. J.L. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA000000039NFE	0001	001	297234		2.400,00
Totais do dia 15:						36.808,86	36.808,86
16/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 112021	0001	001	296916	5.826,86	
16/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SIMPLES NACIONAL 112021	0001	001	296916		5.826,86
16/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. LINHA DE CUSTURA	0001	001	297000	130,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. LINHA DE CUSTURA	0001	001	297000		130,00
16/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. SERVIÇO CAMINHAO	0001	001	297001	2.493,35	
16/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SERVIÇO CAMINHAO	0001	001	297001		2.493,35
16/12/2021	2.01.01.01.01.0013 - ANTONIO JOSE DIAS WANDERLEY ME	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297002	1.032,64	
16/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297002		1.032,64
Totais do dia 16:						9.482,85	9.482,85
17/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296722	14.124,96	
17/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	296722		14.124,96
17/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297003	350,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297003		350,00
17/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297004	350,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297004		350,00
17/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297005	350,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297005		350,00
Totais do dia 17:						15.174,96	15.174,96
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR. REF. 000000022LUCAS FERNANDES MAXIMO SATIRO 05805713357NFE	0001	001	296669	29.000,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0012 - LUCAS FERNANDES MAXIMO SATIRO 0580571335	VLR. REF. 000000022LUCAS FERNANDES MAXIMO SATIRO 05805713357NFE	0001	001	296669		29.000,00
20/12/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297006	336,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297006		336,00
20/12/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=9f1m1yZKwus03ogxL-BdK1CAFC30ZduBrVg6pKy_hsr6Npnu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 44

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297007	973,81	
20/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297007		973,81
20/12/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297008	973,81	
20/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297008		973,81
20/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297015	25,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297015		25,00
20/12/2021	2.01.01.01.01.0015 - QUALIDADE REPRESENTAÇÃO COM DE DERIVADOS	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297045	1.365,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297045		1.365,00
Totais do dia 20:						32.673,62	32.673,62
21/12/2021	2.01.01.01.01.0012 - LUCAS FERNANDES MAXIMO SATIRO 0580571335	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297013	9.000,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297013		9.000,00
21/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. USINAGEM - ALDONSO	0001	001	297014	11.025,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. USINAGEM - ALDONSO	0001	001	297014		11.025,00
Totais do dia 21:						20.025,00	20.025,00
22/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	297167	65,10	
22/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA PLACA VIBRATORIA	0001	001	297167		65,10
Totais do dia 22:						65,10	65,10
23/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. SERVIÇO CAMINHÃO	0001	001	297016	800,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. SERVIÇO CAMINHÃO	0001	001	297016		800,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297018	100,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MOTO TAXI	0001	001	297018		100,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	PAG. REF. MATERIAIS DE EXPEDIANTE	0001	001	297019	914,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. MATERIAIS DE EXPEDIANTE	0001	001	297019		914,00
23/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297021	50,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297021		50,00
23/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297022	50,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. GRATIFICAÇÃO	0001	001	297022		50,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0079 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO						

Continua...

http://assinador.pcs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave=9f1m1yzkms03ogxL-BdK1CafC30zduBrnVg6pKy_hSR6fPMu8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

78

Livre Diário Nº. 1

Pág.: 45

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Cr

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297023	252,00	
23/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - DESPESA COM INFORMATICA	PAG. REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	297023		252,00
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. CRIAÇÃO SITE W2	0001	001	297024	480,00	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	PAG. REF. CRIAÇÃO SITE W2	0001	001	297024		480,00
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297030	631,81	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297030		631,81
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297032	631,81	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0008 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297032		631,81
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297035	353,12	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0006 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297035		353,12
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297037	749,93	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WILLIAN CANARIO	0001	001	297037		749,93
23/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297038	749,93	
23/12/2021	1.01.05.01.03.0008 - ADIANTAMENTO A SOCIO WILLIAN CANARIO	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297038		749,93
Totais do dia 23:						5.762,80	5.762,60
24/12/2021	1.01.05.01.03.0005 - ADIANTAMENTO A SOCIO WESLEI LUAN FREITAS	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297036	353,12	
24/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	VLR. REF. ADIANTAMENTO A SOCIO - WESLEI LUAN FREITAS	0001	001	297036		353,12
24/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297039	375,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA VALDERY	0001	001	297039		375,00
24/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297040	315,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER	PAG. REF. DIARIA FABIO	0001	001	297040		315,00
24/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA	PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297041	245,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						

Continua...

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1m1y2kxw03ogx1-BdK1C4FC30zdubRnVg6pKX_hsr6nPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-M2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

79

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 26.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Pág.: 46
Fortes Cr

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		PAG. REF. DIARIA JULIO	0001	001	297041		245,00
24/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297168	2.615,00	
24/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC DE CLIENTES	0001	001	297168		2.615,00
		Totais do dia 24:				3.903,12	3.903,12
27/12/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		PAG. REF. TRANSPORTE SACO	0001	001	297042	160,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. TRANSPORTE SACO	0001	001	297042		160,00
27/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						
		PAG. REF. USINAGEM - ALDONSO	0001	001	297058	11.025,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. USINAGEM - ALDONSO	0001	001	297058		11.025,00
27/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297169	2.718,00	
27/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297169		2.718,00
27/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR.REF.00000040CONDOMINIO SOL NASCENTE ETAPA 2NFE	0001	001	297235	7.843,00	
27/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR.REF.00000040CONDOMINIO SOL NASCENTE ETAPA 2NFE	0001	001	297235		7.843,00
		Totais do dia 27:				21.746,00	21.746,00
30/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000029330VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NFE	0001	001	296675	313,45	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		VLR.REF.000029330VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NFE	0001	001	296675		313,45
30/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR.REF.000001162PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	296678	687,78	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						
		VLR.REF.000001162PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRONFE	0001	001	296678		687,78
30/12/2021	2.01.01.01.01.0003 - VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297009	755,97	
30/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297009		755,97
30/12/2021	2.01.01.01.01.0016 - PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE J						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297012	223,16	
30/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		PAG. REF. FORNECEDOR	0001	001	297012		223,16
30/12/2021	1.01.01.02.01 - BANCO INTER						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297170	29.997,09	
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR. REF. REC. CLIENTE	0001	001	297170		29.997,09
		Totais do dia 30:				31.977,45	31.977,45
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA						
		VLR. REF. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	297214	60.067,09	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwus03ogxI-BdK1CAFC30ZduBnVg6pKY-hsR6nPu8hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA128154270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

4480

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 47

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes C

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		VLR. REF. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	297214		60.067,09
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	421.782,84	
31/12/2021	3.01.01.05.01.0008 - DESCONTOS RECEBIDOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	9,04	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	50,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	138,90	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	240,24	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	260,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	290,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	306,99	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	342,83	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	601,72	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	660,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	1.124,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	2.220,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	2.442,57	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	3.130,84	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	3.256,40	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	3.484,63	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	5.400,00	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	15.848,82	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	19.581,46	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	60.067,09	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	93.145,31	
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254	209.180,08	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		209.180,08
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		15.848,82
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		60.067,09
31/12/2021	3.01.01.03.05.0006 - OUTROS CUSTOS APLICADOS MERC. VENDIDA						

Continue...

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=9f1m1yzkRus03ogxL-BdK1C4FC30ZduBRnVg6gKY_hSR6NFMuB8p4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA | 28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

4481

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Co

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		93.145,31
31/12/2021	3.01.01.06.01.0002	- OUTROS GASTOS COM PESSOAL					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		50,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		19.581,46
31/12/2021	3.01.01.07.01.0041	- DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIA					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		290,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- DESPESAS COM TELEFONE					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		601,72
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	- DESPESA COM INFORMATICA					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		660,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Uso e Consumo					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		306,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		260,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		1.124,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		342,83
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		5.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		2.220,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077	- COMBUSTIVEL					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		3.130,84
31/12/2021	3.01.01.07.01.0079	- DESPESA COM ALIMENTAÇÃO					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		3.484,63
31/12/2021	3.01.01.07.01.0080	- MANUTENÇÃO DE VEICULOS					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		2.442,57
31/12/2021	3.01.01.07.01.0081	- BRINDES					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		138,90
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Alíquota					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		240,24
31/12/2021	3.01.01.07.03.0008	- IMPOSTO MUNICIPAL					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		3.256,40
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		9,04
31/12/2021	3.09.01.01.01.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	297254		421.762,84
Totais do dia 31:						903.610,85	903.610,85
Totais do mês de Dezembro:						1.176.655,40	1.176.655,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1y2Kwus03ogxL-BdK1CAfC30ZduBRaVg6pKX_hSR6NPMu8Hp4w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096627-JAQUELINE ALVES PEREIRA128754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

4482

Balanco Patrimonial

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	444.545,99D
1.01	Ativo Circulante	437.445,99D
1.01.01	Disponibilidades	292.813,02D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	162.585,10D
1.01.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	130.227,92D
1.01.03	Clientes	12.608,23D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	12.608,23D
1.01.05	Créditos	41.924,10D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	41.924,10D
1.01.15	Estoques	90.100,64D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	90.100,64D
1.07	Ativo não Circulante	7.100,00D
1.07.04	Imobilizado	7.100,00D
1.07.04.01	BENS PROPRIOS	7.100,00D
Total Ativo		444.545,99D
2	*** Passivo ***	444.545,99C
2.01	Passivo Circulante	26.641,23C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	26.641,23C
2.01.01.01	Fornecedores	26.641,23C
2.07	Patrimônio Líquido	417.904,76C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
2.07.07	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	217.904,76C
2.07.07.01	LUCRO OU PREJUÍZO	217.904,76C
Total Passivo		444.545,99C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 444.545,99 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Queimadas-BA, 31 de Dezembro de 2021

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.363.425-80

JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CPF 035.160.965-27
CRC-BA 043943/O-3

WILLIAN CANARIO PENELU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.146.805-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKwus03ogxL-BdK1CaFc30ZduBrAv96pkY_haR6nPMu8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA|28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

482

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 50

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, Complemento: , N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860000, Telefone: (74) 3212

Estabelecimentos: 0001 - W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	421.762,84
010.01	FATURAMENTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	421.762,84
010.01.02	VENDAS DE MERCADORIA:	421.762,84
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	15.848,82
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	15.848,82
020.01.05	SIMPLE	15.848,82
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	405.914,02
(-) 040	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	153.212,40
040.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	153.212,40
(=) 060	LUCRO BRUTO	252.701,62
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	43.530,58
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.033,94
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.496,64
(+) 080	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9,04
080.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9,04
(=) 110	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	209.180,08
(=) 150	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	209.180,08
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	209.180,08

Queimadas-BA, 31 de Dezembro de 2021

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.363.425-80

JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CPF 035.160.965-27
CRC-BA 043943/O-3

WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.146.805-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=91M1YZKXUS0309XL-BdK1CAFC30ZduBRnVg6pky_hsr6NPMu8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/2875427000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

84



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Jaqueline Alves Pereira
REGISTRO..... : BA-043943/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.160.965-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/03/2022 as 15:11:18.

Válido até: 07/06/2022.

Código de Controle: 506550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKMu03ogxL-BdK1CAFC30ZduBRuv6pKX_hSR6NPMu8HP4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA128754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

58

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

000273

Nº de Ordem 2

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: LARGO SINFOROSA LIRIO, 31

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48860000

Cidade.: QUEIMADAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204726748 e arquivado em 28/09/2017.
Inscrição Estadual nº 144953202 e C.N.P.J. nº 28754270000107

QUEIMADAS/BA, 31 de Dezembro de 2021

JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:03516096527
R.G.:1316326632 SSP-BA
C.R.C.:043943/O-3

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.:28754270000107



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1yZKMu303ogxL-BdK1CAfC30ZduBRnv6pky_hSR6NPM8Hp4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA/28754270000107-W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

86

ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: LRG SINFOROSA LIRIO, N.º: 31, Bairro: CENTRO, Cidade: Queimadas, Estado: BA, CEP: 48860-000, Telefone: (74) 36126376

Atesto para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

ÍNDICES CONTÁBEIS

Liquidez Corrente	ILC=	AC/PC	16,41
Liquidez Geral	ILG=	(AC+RLP)/(PC+ELP)	16,41
Endividamento Geral	EDG=	PC+ELP/AT	0,06
Solvência Geral	SG=	(AT/PC+PNC)	16,68

Juazeiro – BA, 14 de Março de 2022.

JAQUELINE
ALVES PEREIRA
 03516096527
JAQUELINE ALVES PEREIRA
 CONTADORA
 CRC BA – 043943/O-3
 CPF: 035.160.965-27

W2 SOLUCOES EM
INFRAESTRUTURA
 LTDA:28754270000107
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
 CPF: 049.363.425-80

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Contábil

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade Limitada com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29204726748, com sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000, tendo como objeto social: Comercio atacadista de produtos quimicos e petroquimicos, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as praticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias Empresas, emitindo pelo comitê de pronunciamento contábeis CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

3 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**3.1 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

3.2 - ESTOQUE

Registrados pelo custo médio de aquisição ajustados ao valor de realização, quando aplicável. Para os itens considerados obsoletos ou giros baixo, é constituída provisão para Obsolescências, considerado a sua futura utilização.

3.3 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A forma de tributação é o SIMPLES NACIONAL. Nesta modalidade de regime de tributação estão inclusos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ISS E ICMS, a base de cálculos dos impostos é utilizada alíquota conforme tabela vigente para atividades que durante o exercício foram calculados com alíquota de 6% a 21%.

3.4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

3.5 - ADMINISTRAÇÃO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A administração da Sociedade cabe ao sócios WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS e WILLIAN CANARIO PENLU, e os lucros são distribuídos na proporção de suas quotas.

Juazeiro – BA, 14 de Março de 2022.

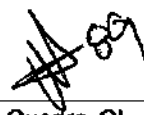
JAQUELINE ALVES PEREIRA
Assinatura eletrônica de JAQUELINE ALVES PEREIRA
 CNPJ: 28.754.270/0001-07
 CPF: 035.160.965-27
 Data: 14/03/2022 10:10:10
 Assinatura: 035.160.965-27
 PEREIRA;
 03516096527
JAQUELINE ALVES PEREIRA
 CONTADORA
 CRC BA - 043943/O-3
 CPF: 035.160.965-27

W2 SOLUCOES EM
 INFRAESTRUTURA
Assinatura eletrônica de W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 28.754.270/0001-07
 Data: 14/03/2022 10:10:10
 Assinatura: 28.754.270/0001-07
 LTDA: 28754270000107
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
 CPF: 049.363.425-80

88

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 15/03/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.754.270/0001-07	Inscrição Estadual:	144.953.202	UF:	BA
Razão Social:	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	LARGO SINFOROSA LIRIO				
Número:	31	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	QUEIMADAS	CEP:	48860000
Endereço Eletrônico:	PLENACONTABILIDADE2019@GMAIL.COM			Telefone:	(74) 32126376

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de outros produtos químicos e				
Data da Inscrição Estadual:	23/11/2017	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/11/2020		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



50 anos

000278

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000, forneceu para o CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA. Asfalto ensacado destinados a execução de obra na cidade de Petrolina - PE.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. Valor do Contrato: R\$ 312.519,52
2. Início do Fornecimento: 22/09/2021
3. Término do Fornecimento: 11/12/2021

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	Massa Asfáltica para aplicação a frio saco de 25 kg, exclusive frete.	UNID.	9.500,00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dois 16, Juazeiro-BA, 25 de Abril de 2022

Em Teste, da Verdade.

GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE

AUTORIZADO

Selo: 2006050009-2 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.jba.br/autenticidade

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Espadinho União Getúlio de Mello, 51 - Centro - CEP 50750-350 - Recife - PE - Fone: (081) 3424792 - e-mail: cartorio@cartorioroma.br

Reconheço por semelhança a firma de: GABRIELA MENDONÇA DIAS ALVES DA SILVA Em test. da verdade,
Recife-PE 15/02/2022 13:51:11 Emol: 4,28 FERN: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSMR: 0,95 FERC: 0,48 ISS: 0,24 TOTAL: 6,16
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.8V063262262.06315

Consulte a autenticidade do selo em: www.jba.br/autenticidade



Ana Paula Alves da Silva Barreto
Esc. Autorizada

CÓPIA COLORIDA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR
Construtora e Incorporadora RR Ltda.

Recife - PE, 11 de fevereiro de 2022.

Rua Astorga, 141 - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-350
Fone/Fax: 81 - 3228 14 99 - E-mail: incorporadorarr@construtorarr.com.br

191

DECLARAÇÕES

92

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 020/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



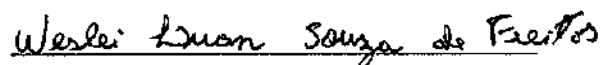
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

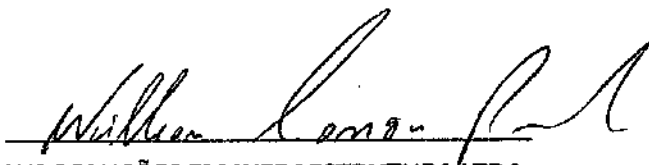
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, por meio do seu representantes legais os Senhores. Willian Canário Penelu, inscrito no CPF sob o nº 030.146.805-24, e Wleslei Luan Souza de Freitas, inscrito no CPF SOB O nº 049.363.425-80, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim (x) Não ()

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



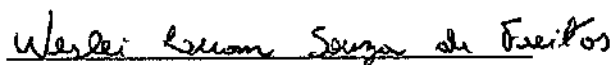
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

ESTADO DA BAHIA

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lúrio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QJ-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022


W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24


W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

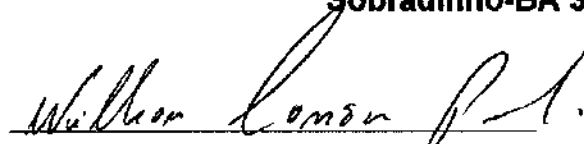
SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



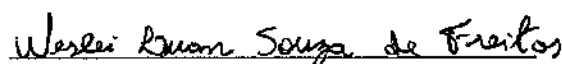
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80



SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



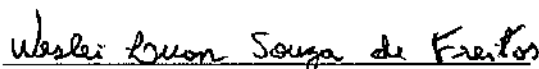
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

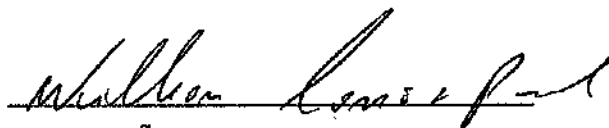
SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, marcado para às 10:00 horas do dia 30/06/2022, que a empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07 com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



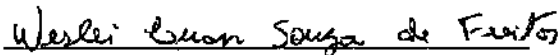
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

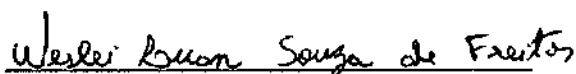
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



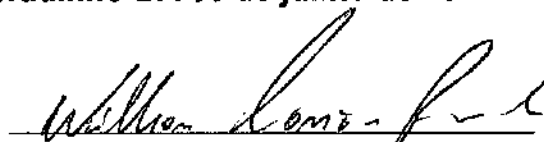
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24

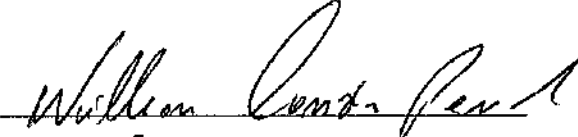
SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

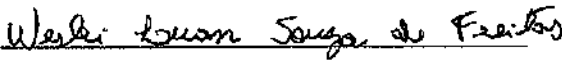
DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.754.270/0001-07, sediada na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022


W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24


W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QJ-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

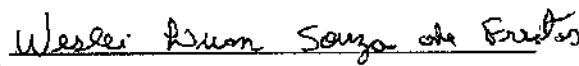
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, marcado para às 10:00 horas do dia 30/06/2022, que a empresa W2 Soluções em Infraestrutura LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07 com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022


WZ SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24


WZ SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

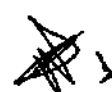
CNPJ: 28.754.270/0001-07
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

SEDE:	WZ SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
020/2022

PROPOSTA
DE
PREÇO

2022



SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe.

1 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Und	QTD	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	saco	1500	W2SOLPAV	R\$ 32,50	R\$ 48.750,00
Valor por Extenso: Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e zero centavos.						

2 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de **R\$ 48.750,00 (Valor por Extenso: Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e zero centavos.)** e que manteremos válida por **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da mesma.

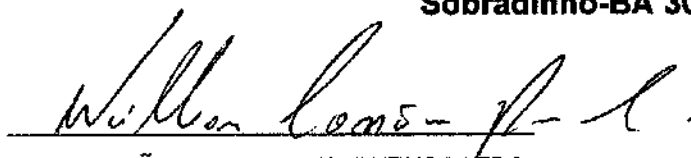


SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

3 - PROPONENTE:

- 4.1. Razão Social: W2 Soluções em Infraestrutura LTDA.;
- 4.2. Endereço: Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas-BA, CEP: 48.860-000;
- 4.3. C.N.P.J.: 28.754.270/0001-07;
- 4.4. Dados Bancários: ;
- 4.5. Representante legal: O Sr. Willian Canario Penelu, brasileiro, capaz, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado a R. Alm. Custódio de Melo, 490, Condomínio Terra dos Sonhos, Country Club, Juazeiro - BA, 48902-410, inscrito no CPF sob o nº 030.146.805-24.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



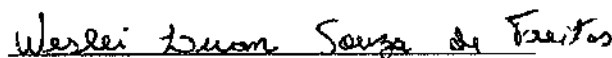
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---

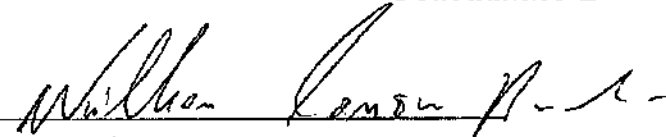
3

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

TERMO DE ENCERRAMENTO

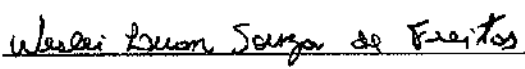
Este volume referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022 DA SOBRADINHO-BA, possui 04 (QUATRO) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Sobradinho-BA 30 de junho de 2022



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

SEDE:	W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 28.754.270/0001-07. Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000. Fones: (87) 99184-4994/(74) 99937-6494 – E-mail: adm@w2solucoes.com	DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL:	Av. Principal, S/N, Quadra QI-H, Lotes 08/12, DISF, Juazeiro-BA, CEP: 48.909-745.
-------	--	----------------------------	---



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022 - Pág.10 - Ano X - Nº 2196



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - PREGOEIRA;

II - NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III - CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cielvys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabício de Aguiar Marculi
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia □ Fone: (074) 3838-3030





000294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022.**

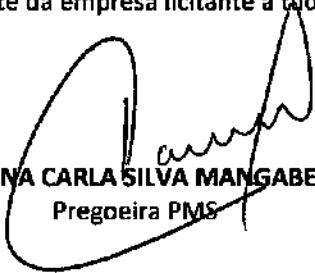
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 042/2022, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial nº. 020/2022, cujo objeto é "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Aberta a sessão, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados aos respectivos credenciamentos daquelas empresas interessadas e presentes, sendo atendida a referida solicitação pela empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ sob o nº. 28.754.270/0001-07**. Depois de apreciados os documentos destinados ao credenciamento, foi detectado pela Pregoeira que a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** apresentou os documentos destinados ao credenciamento em conformidade com o tanto exigido em Edital, restando a referida empresa devidamente CREDENCIADA. A empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** está representada, presencialmente, por seus sócios administradores, os senhores **Willian Canario Penelu - CPF 030.146.805-24** e **Wesley Luan Souza de Freitas - CPF 049.363.425-80**, podendo participar desta licitação por ser pessoa jurídica do ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto licitado. Após a fase de credenciamento, e aberta a sessão, a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, procedeu à devida apresentação da respectiva declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Ato contínuo, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Analisada as propostas de preços da empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, restando apresentadas em conformidade com o edital e CLASSIFICADA para a fase de lances verbais. Os valores ofertados pela empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** na respectiva proposta escrita, foram devidamente transcritos para o MAPA DE PREÇOS, anexo, parte integrante da presente ata independente de transcrição. Constam no referido Mapa de Preços, os valores ofertados verbalmente (lances verbais) em virtude das negociações com a Pregoeira. Após encerrada a fase de negociação chegando ao menor valor



000205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

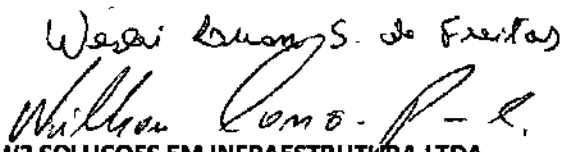
por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizada. Ante o exposto, a Pregoeira declara "aceita" a proposta e valor ofertado pela proponente classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, conforme o respectivo item, nos termos em Mapa acima citado. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Resta classificada em primeiro lugar a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** no item licitado. Em razão da classificação da empresa para a fase de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**. Ao questionar sobre a intenção do participante de interpor recurso em face as decisões da Pregoeira, a empresa declara inexistir intenção de propositura recursal, estando a mesma ciente do fato que, a falta de manifestação imediata e motivada da referida licitante importa a decadência do direito de recurso e a efetiva adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor já declarado. Em prosseguimento a pregoeira convoca a empresa vencedora **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** a apresentar nova proposta, contendo o preço ao final do lance verbal proposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Nazira da Silva Oliveira Maurício**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.



THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS



CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Equipe de Apoio



W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
Willian Canário Penelu
Wesley Luan Souza de Freitas
Sócio Administrador



NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de apoio



000296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 020/2022**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO (30/06/2022)****ANEXO I DA ATA CIRCUNSTANCIADA****MAPA DE PREÇOS****Empresa "A": W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**

ITEM	EMPRESA PROPONENTE	VL. DA PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
		ESCRITA	
01	A	R\$ 35,00	R\$ 32,50

*Todos os valores ofertados são em moeda nacional (reais/R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 020/2022

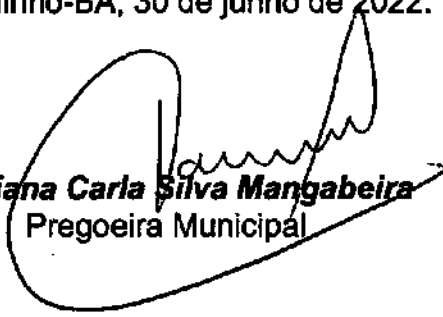
ADJUDICAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial SRP Nº 020/2022, objetivando o “registro de preços para eventual fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa: **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº **28.754.270/0001-07**, no seguinte valor unitário:

01	32,50
----	-------

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sobradinho-BA, 30 de junho de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal



000298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2022****Processo Administrativo nº 098/2022**

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022, que objetiva **Selecionar proposta para registro de preços para eventual fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 28.754.270/0001-07, com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas/BA, CEP 48.860-000, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 30 de junho de 2022.



REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000299

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA.

N.º 087/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, Processo Administrativo 098/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas/BA, CEP 48.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.754.270/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000300

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500	R\$ 32,50	R\$ 48.750,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000301

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5.ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000302

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 30 de Junho de 2022.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR
CONTRATANTE

Weslei Luan Souza de Freitas
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Willian Canário Penelu
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
WILLIAN CANÁRIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
Nome: 020.907.395-11
CPF/MF n.º

2- *Isana Anderson P. Sampaio*
Nome:
CPF/MF n.º 022.819.075-80



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA.

N.º 087/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, Processo Administrativo 098/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas/BA, CEP 48.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.754.270/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Registro de preços para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG**, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500	R\$ 32,50	R\$ 48.750,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 30 de Junho de 2022.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS, CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR
CONTRATANTE

Weslei Luan Souza de Freitas
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Willian Canario Penelu
W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Nome: 020.907.395-11

CPF/MF n.º

2- *Ismael F. Sampaio*

Nome:

CPF/MF n.º 022.849.075-80.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2252
BAHIA - 30 de Junho de 2022 - Quinta-feira

Atos Administrativos

000306

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 098/2022 – PP (SRP) nº. 020/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município de Sobradinho/BA", a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 28.754.270/0001-07, no valor global R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Adjudicado em: 30/06/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 098/2022 – PP (SRP) nº. 020/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município de Sobradinho/BA", a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 28.754.270/0001-07, no valor global R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Homologado em: 30/06/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para a eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, embalados em sacos de 25 KG, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município de Sobradinho/BA, obtido através do Pregão Presencial (SRP) nº. 020/2022 - PAD nº. 098/2022, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 30/06/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07

ENDEREÇO: Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, Queimadas/BA, CEP 48.860-000

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SACO 25 KG	1.500	R\$ 32,50	R\$ 48.750,00

Sobradinho/BA, em 30 de junho de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.